



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 76

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1969

AVISO AD REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 29 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRÁSILIA

REGIMENTO INTERNO

O Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 26, letra "h", 27 e 28 do Regulamento mandado observar pelo Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1934, e Decreto-lei número 8.455, de 26 de setembro de 1945 e tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967, resolve adotar o seguinte Regimento Interno:

TÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º A Caixa Econômica Federal de Brasília (C.E.F.B.) recebe em depósito, sob a responsabilidade do Governo da União, no Distrito Federal, as economias populares e reservas de capitais, para as movimentar, incentivar os hábitos de poupança e desenvolver a circulação da riqueza, visando ao bem-estar social.

TÍTULO II

Da Administração

CAPÍTULO I

Do Conselho Administrativo (C.A.)

Art. 2º A Caixa Econômica Federal de Brasília é dirigida por um Conselho Administrativo, constituído por tres Diretores, um dos quais é o Presidente.

Art. 3º Ao Conselho Administrativo, como órgão diretivo e autônomo, compete:

- I - Distribuir entre os seus membros a superintendência dos serviços;
- II - Resolver sobre os negócios autorizados pela legislação vigente;
- III - Aprovar instruções gerais de serviço, de caráter normativo;
- IV - Conceder donativos, subvenções e prêmios;
- V - Resolver sobre as propostas de empréstimos, exceto os da alçada dos Diretores, submetendo à homologação do C.S. as que excederem de sua competência;
- VI - Eleger, na última sessão do ano, o Vice-Presidente para o exercício seguinte;
- VII - Conceder férias e licenças aos Diretores;
- VIII - Aprovar prestação de contas de seus membros;
- IX - Louvar e premiar servidores;
- X - Conhecer dos recursos interpostos das penalidades aplicadas a servidores;
- XI - Distribuir os saldos apurados, anualmente, na conformidade

da legislação vigente e do Código de Contabilidade das Caixas Econômicas Federais;

- XII - Decidir sobre as questões que não forem da alçada privativa dos Diretores e do Presidente;
 - XIII - Fixar limites de juros para depósitos e rever a sua classificação, observada a legislação vigente;
 - XIV - Regulamentar a distribuição do fundo constituído de taxas contratuais não remuneratórias do capital aplicado;
 - XV - Determinar a abertura de concurso, para provimento de cargos observadas as disposições legais vigentes;
 - XVI - Criar, classificar e extinguir Agências ou Subagências;
 - XVII - Resolver sobre a formação e a aplicação do Fundo de Reserva e Patrimônio;
 - XVIII - Aceitar ou recusar dotações ou legados;
 - XIX - Autorizar a alienação de bens móveis e imóveis;
 - XX - Autorizar a aquisição de bens imóveis;
 - XXI - Aprovar os editais de concorrência para realização de construções, alienação de bens móveis e imóveis e compra de bens;
 - XXII - Fixar taxas remuneratórias de serviços;
 - XXIII - Aprovar o Orçamento e o Plano de Inversões para o exercício seguinte;
 - XXIV - Rever o Regimento Interno.
- Parágrafo único. As atribuições fixadas nos itens XVI a XXIV dependem de homologação do C.S.
- Art. 4º As sessões do C.A. serão ordinárias, uma vez por semana, ou extraordinárias, quando necessário e convocadas pelo Presidente ou por qualquer dos membros do Conselho.
- Parágrafo único. Realizar-se-ão as sessões com o número mínimo de dois Diretores, um dos quais, necessariamente, o Presidente em exercício.
- Art. 5º As resoluções do C.A. serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata, devendo ser divulgadas por ato assinado pelo Presidente.
- Art. 6º Os votos dos Diretores, verbais ou escritos, proferidos em sessão, serão reproduzidos em ata. O voto vencedor será consignado no processo.
- § 1º É facultado aos Diretores (ter vista do processo, até 8 (oito) dias para proferir seu voto.
- § 2º Ocorrendo empate, cabe ao Presidente o voto de qualidade.
- Art. 7º Nas sessões do C.A., além dos Diretores, somente será admitido permanecer no recinto o Chefe da Secretaria do C.A., salvo nas sessões

secretas, das quais participam apenas os Diretores e os pessoas especialmente convocadas pelo Colegiado.

CAPÍTULO II

Do Presidente

Art. 8º Ao Presidente compete:

- I - Coordenar as atividades da C.E.F.B.;
- II - Representar a C.E.F.B. nas suas relações externas e em juízo;
- III - Assinar os atos necessários à execução das Resoluções do C.A.;
- IV - Executar ou fazer executar as Resoluções do C.A.;
- V - Superintender as Divisões de Operações;
- VI - Comunicar ao C.A. as deliberações do C.S.;
- VII - Adotar providência imediata, submetendo-a ao C.A. na sessão imediata;
- VIII - Assinar com o Chefe do Departamento de Contabilidade ou seu substituto:
 - a) o Orçamento;
 - b) o Balanço e Balancetes mensais;
 - c) os Inventários e outros demonstrativos contábeis.
- IX - Assinar com o Chefe do Departamento Financeiro os cheques, cheques de administração e papéis destinados à movimentação de depósitos e fundos bancários;
- X - Apresentar, anualmente, até 30 de abril, ao Ministro da Fazenda e ao C.S., relatório das atividades da C.E.F.B.;
- XI - Apresentar, no prazo legal, a prestação de contas do exercício financeiro do ano anterior;
- XII - Superintender os Departamentos, a Secretaria do Conselho Administrativo e a Assessoria de Planejamento e Coordenação;
- XIII - Controlar o disponível e estabelecer, no último semana de cada mês, a dotação de investimentos a ser observado pelas Cartilhas de operações ativas, no mês subsequente;
- XIV - ordenar pagamento de despesa, mediante prévio empenho da verba orçamentária;
- XV - delegar a auxiliares poderes para praticar atos em que a lei não exija sua intervenção pessoal;
- XVI - admitir, lotar, remover designar, promover, aprovar as escalas de férias, licenciar, abonar faltas suspender, demitir servidores na forma da legislação em vigor, fixar horários de trabalho, arbitrar fiança;
- XVII - relatar processo de interesse de servidor, bem como aqueles que não forem de alçada privativa dos Diretores;
- XVIII - comunicar ao Ministro da Fazenda a terminação do mandato de Diretor com 60 (sessenta) dias de antecedência;
- XIX - baixar Instruções e Ordens Gerais de Serviço;

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPECTORIA DE BANCOS

Proc. nº 937-67 - A Diretoria, em sessão de 11.4.69, autorizou o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., com sede em Porto Alegre (RS), a instalar uma agência em Humaitá (RS).

DESPACHO DO DIRETOR

De 10.4.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

a) Renovação da autorização para funcionar:

BCRB:

Nº 257-66 - Cooperativa de Crédito Rural de Correntes Ltda. - Correntes (PE) - Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 8.612, de 2.3.50.

b) Reforma de estatutos sociais:

Nº 331-69 - Cooperativa de Crédito Rural de Correntes Ltda. - Correntes (PE) - Assembleia geral extraordinária de 19.3.69.

DESPACHOS DO INSPECTOR-GERAL

De 15.4.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Prorrogação do prazo para a instalação de agências

Nº 420-67 - Banco do Estado de São Paulo S. A. - Até 15.11.69 da carta-patente nº 1-7.337, de 15.5.68, que o habilita a instalar agência em Manaus (AM).

Nº 206-68 - Banco do Estado de São Paulo S. A. - Até 28.12.69 da carta-patente nº 8.194, de 23 de março de 1965, que o habilita a instalar agência em São Luís (MA).

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:
Semestre NCr\$ 18,00
Ano NCr\$ 36,00
Exterior:
Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:
Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 27,00
Exterior:
Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas deverão ser suspensas sem prorrogação de prazo.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a novação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do exemplar estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que finda.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão recebidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

XX — aprovar prestação de contas de servidores;

XXI — aprovar os balanços de valores;

XXII — adquirir bens móveis.

CAPÍTULO III

Do Vice-Presidente

Art. 9º O Vice-Presidente será eleito anualmente pelo C. A. e a ele compete substituir o Presidente, na sua ausência ou impedimento, por prazo não excedente de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO IV

Dos Diretores

Art. 10. Aos Diretores, no exercício de suas funções, compete:

I — relatar, em sessão do C. A., os processos e assuntos pertinentes às respectivas Carteiras, assim como aqueles que lhes forem distribuídos, para esse fim, pelo mesmo C. A.;

II — apresentar para inclusão na pauta de julgamentos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por motivo justificado, as matérias que lhes tenham sido distribuídas para relatar, cabendo ao C. A. deliberar sobre as mesmas, se excedido esse prazo;

III — superintender os serviços que lhes forem distribuídos pelo C. A.;

IV — executar os encargos que lhes forem cometidos pelo C. A.

§ 1º São direitos dos Diretores:

a) ser votados para Vice-Presidente do C. A.;

b) discutir e votar as matérias que forem objeto de deliberação do C. A.;

c) pedir vista de matéria submetida à apreciação do C. A.;

d) requerer ao Presidente a convocação de sessão extraordinária;

e) delegar poderes a auxiliares para a prática de atos que, por lei, não exijam sua intervenção pessoal.

§ 2º Os Diretores farão jus às seguintes vantagens:

a) férias remuneradas anuais de 20 (vinte) dias úteis, não acumuláveis, depois de cada período de 12 (doze) meses de exercício;

b) licença remunerada para tratamento de saúde, até 60 (sessenta) dias

por ano, em caso de doença devidamente comprovada;

c) diárias, ajuda de custo, transporte e condução;

d) gratificação de Natal;

e) gratificação de balanço;

f) pecúlio de valor correspondente a 2 (duas) retribuições mensais.

§ 3º E' defeso aos Diretores realizar operações ativas com as Caixas Econômicas Federais, salvo as de penhor civil.

§ 4º O disposto no presente artigo se aplica também ao residente do C. A. exceto o item I e as alíneas "a" e "d" do § 1º.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos da Administração

Art. 11. São órgãos da Administração da C.E.F.B.:

I — As Carteiras:

a) de Operações de Empréstimos (C.O.E.);

b) de Operações de Crédito (C.O.C.O.);

II — Os Gabinetes (Gbs);

III — A Secretaria do Conselho Administrativo (S.C.A.);

I — A Assessoria de Planejamento e Coordenação (A.P.C.);

V — Os Departamentos:

a) de Auditoria-Geral (D. Ad.);

b) de Administração (D.A.);

c) de Cadastro (D. Ca.);

d) de Contabilidade (D.C.);

e) Econômico (D. Ec.);

f) Financeiro (D. F.);

g) de Engenharia (D. E.);

h) Jurídico (D.J.);

i) de Processamento de Dados (D.P.D.).

VI — As Divisões de Operações:

a) de Hipotecas;

b) Imobiliárias;

c) de Habitação.

TÍTULO III

Das Carteiras, das Divisões de Operações e suas Atividades

CAPÍTULO I

Art. 12. A Caixa Econômica Federal de Brasília operará através de suas Carteiras e das Divisões de Operações.

§ 1º As Carteiras serão superintendidas por um Diretor, de acordo com a distribuição e o agrupamento fixado pelo C. A.

§ 2º As Divisões de Operações serão superintendidas pelo Presidente.

§ 3º As Carteiras e Divisões de Operações se comporão de órgãos administrativos previstos neste R. I. e outros criados pelo C. A., por proposta do Presidente.

Art. 13. As Carteiras e Divisões de Operações ativas só transigirão com depositantes da C.E.F.B., à exceção das operações de penhores.

Art. 14. Para ulatimação das operações de qualquer modalidade, os proponentes de empréstimos pagarão taxas de serviços, cujos valores serão fixados pelo C. A.

Parágrafo único. As operações serão formalizadas através de instrumentos próprios, segundo minutas elaboradas pelo D.J. e aprovadas pelo C. A.

CAPÍTULO II

Das Operações Hipotecárias e de Habitação

SEÇÃO I

Art. 15. As operações Hipotecárias e de Habitação serão dirigidas pelo Presidente do C. A., competindo aos setores executantes:

I — financiar a aquisição de terreno ou a construção, acréscimo ou melhoramento de imóveis industriais, comerciais, escolares ou de entidades de classe;

II — conceder empréstimo com a garantia hipotecária de imóvel já construído ou lote de terreno urbano;

III — celebrar convênios com Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, para o financiamento de imóveis a serem construídos.

IV — realizar quaisquer outros tipos de operações com garantia hipotecária, consideradas de interesse público ou financeiro e não vedados em lei;

V — financiar, mediante garantia hipotecária, a aquisição, construção e conclusão de construção de habitação, vedadas quaisquer aplicações destinadas a aquisição exclusiva de terreno, salvo com parte da operação

financeira destinada à construção de mesma

VI — financiar a incorporação de edifícios de apartamentos, conjuntos habitacionais em conjunto nos termos das normas específicas aprovadas pelo C. A., dentro das diretrizes do Plano Nacional de Habitação;

VII — adquirir ou prometer a aquisição de hipotecas e créditos hipotecários corrigidos e assegurados de acordo com o regulamento do mercado nacional de hipotecas;

VIII — financiar a instalação e desenvolvimento da indústria de materiais de construção e de tecnologias.

SEÇÃO II

Da Organização e Execução

Art. 16. O setor de Operações Hipotecárias e de Habitação compete ao C. A. de:

I — Divisão de Hipotecas;

II — Divisão Imobiliária;

III — Divisão de Habitação.

Art. 17. As Divisões mencionadas no artigo anterior compete coordenar e fiscalizar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados, conforme Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo C. A.

CAPÍTULO III

Da Carteira de Operações de Empréstimos (C.O.E.)

Art. 13. A C.O.E. dir. de Operações, compete operar em:

I — empréstimos às Pessoas de Direito Público;

e) mediante caução de título de dívida pública da União e do Distrito Federal, cotados em bolsa;

b) mediante garantia da parte que caiba ao Distrito Federal, no produto da arrecadação do imposto de Renda, bem como da arrecadação de taxas oriundas do funcionamento dos serviços financeiros;

c) sob garantia de taxas criadas e fixadas pelo Governo Federal, Distrito Federal e uma vez que sua arrecadação esteja a cargo da Caixa.

II — empréstimos com garantia duiciária;

III — consignação em folha;

IV — penhor civil e industrial;

SEÇÃO I

Organização e Execução

19. A C.O.E. compor-se-á

Divisão de Títulos;
Divisão de Penhores;
Divisão de Consignações.
20. As Divisões mencionadas no artigo anterior compete coordenar e fiscalizar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados conforme as Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo

CAPÍTULO IV

Carteira de Operações de Crédito (C.O.C.)

21. A Carteira de Operações de Crédito (C.O.C.), dirigida por Diretor, compete:

- conceder empréstimos em dinheiro, limitados pelo valor correspondente a 10 (dez) vezes o saldo dos depósitos do proponente;
- financiar bens de consumo;
- financiar a aquisição de instrumentos, ferramentas e acessórios de trabalho, especialmente aos profissionais liberais e trabalhadores autônomos;
- financiar investimentos fixos e móveis, na área rural;
- realizar outras operações de crédito, não atribuídas às demais divisões, mediante proposta fundamentada do Diretor ao CA., para os limites do disposto no parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 24.427, de 6.1934.

SEÇÃO I

Organização e Execução

22. A C.O.C. compor-se-á

Divisão de Crédito Geral;
Divisão de Crédito Profissional

Divisão de Crédito Rural.
23. As Divisões da C.O.C. devem orientar, fiscalizar e coordenar os trabalhos e operações dos órgãos que lhe são subordinados, conforme as Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo C.A.

TÍTULO IV

Dos Gabinetes

24. O Presidente e os Diretores exercerão suas atividades com a assistência de um Gabinete, constituído por servidores escolhidos na carreira deste Regimento.

TÍTULO V

Da Secretaria do C.A.

25. Diretamente subordinada ao Presidente haverá uma Secretaria do C.A., dirigida por um Secretário

26. Compete à S.C.A. organizar, executar e coordenar os assuntos específicos do C.A.

TÍTULO VI

Assessoria de Planejamento e Coordenação (A.P.C.)

27. A A.P.C. é órgão de assessoramento da Presidência em matéria que envolva planejamento, organização, implantação, preparação e de rotinas para execução dos trabalhos, observados os requisitos técnicos mais modernos e identificando-os com a paulatina evolução da técnica bancária.

28. O A.P.C. será dirigido pelo chefe de serviço designado na esfera departamental, podendo ser convocado qualquer servidor por ordem do Presidente do

TÍTULO VII

Dos Departamentos

28. Os serviços técnicos e administrativos da C.E.F.B., que não forem atribuídos a outros órgãos específicos executados pelos Departamentos,

subordinados diretamente ao Presidente.

CAPÍTULO I

Do Departamento de Auditoria-Geral (D.Ad.)

Art. 29. O D.Ad., órgão de assessoramento da Presidência e do C.A. em matéria orçamentária, contábil e administrativa, será dirigido por um Chefe de Departamento, a quem compete orientar e coordenar os serviços afetos à sua unidade.

Art. 30. Ao D.Ad., compete:

- I — emendar a proposta orçamentária;
- II — fiscalizar-lhe a execução;
- III — pronunciar-se sobre a prestação de contas do Presidente do C.A.;
- IV — emitir pareceres em processo que contenham:
 - a) planos de aplicação e gastos;
 - b) contratos de operações financeiras;
 - c) adiantamentos a servidores da Caixa;
- V — empreender, por ordem da Presidência, perícias ou inspeções de natureza contábil e administrativa nos serviços da Instituição.

CAPÍTULO II

Do Departamento de Administração (D.A.)

Art. 31. Ao D.A. compete executar os serviços de Administração, compreendendo material, pessoal, comunicações, arquivo e administração de imóveis.

Art. 32. O D.A. será dirigido por um Chefe de Departamento, a quem compete orientar e coordenar os serviços referidos no artigo anterior.

Art. 33. O D.A. compor-se-á de:

- I — Serviço de Pessoal
- II — Serviço de Material;
- III — Serviço de Comunicação e Administração.

Art. 34. Aos Serviços referidos no artigo anterior compete coordenar, orientar e fiscalizar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados, conforme Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo C.A.

CAPÍTULO III

Do Departamento de Contabilidade (D.C.)

Art. 35. Ao D.C. compete, com observância do Código de Contabilidade das Caixas Econômicas Federais:

- I — executar os serviços de contabilidade em geral;
- II — elaborar a proposta orçamentária anual;
- III — preparar a documentação necessária à prestação de contas da Presidência ao Tribunal de Contas da União;
- IV — pronunciar-se sobre a prestação de contas na forma legal;
- V — propor as alterações orçamentárias.

Art. 36. O D.C. será dirigido por um Chefe de Departamento, a quem compete orientar e coordenar os serviços referidos no artigo anterior.

Parágrafo único. Compete-lhe ainda assinar, isoladamente ou em conjunto com o Presidente, a documentação e correspondência que envolva matéria contábil;

Art. 37. O D.C. compor-se-á de:

- I — Serviço de Contabilidade Centralizada;
- II — Serviço de Orçamento.

Art. 38. Aos Serviços referidos no artigo anterior, compete coordenar, orientar e fiscalizar as atividades dos

órgãos que lhe são subordinados, conforme Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo C.A.

CAPÍTULO IV

Do Departamento de Processamento de Dados (D.P.D.)

Art. 39. Ao D.P.D. compete analisar, programar e executar todos os serviços técnicos da C.E.F.B., específicos do processamento de dados.

Art. 40. O D.P.D. será dirigido por um Chefe de Departamento, a quem compete orientar e coordenar os serviços referidos no artigo anterior.

Art. 41. O D.P.D. compor-se-á de:

- I — Serviço de Análise e Programação;
- II — Serviço de Operações.

Art. 42. Aos serviços referidos no artigo anterior compete coordenar, orientar e fiscalizar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados, conforme Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo C.A.

CAPÍTULO V

Do Departamento Financeiro (D.F.)

Art. 43. Compete ao D.F. coordenar, orientar e fiscalizar os trabalhos das Agências de Depósitos e da Loteria Federal, assim como executar os trabalhos relativos ao trânsito, guarda e cobrança de valores.

Art. 44. O D.F. será dirigido por um Chefe de Departamento, a quem compete a supervisão das tarefas referidas no artigo anterior.

Parágrafo único. Compete-lhe, ainda, assinar, com o Presidente, os cheques e papéis destinados à movimentação de depósitos e fundos bancários.

Art. 45. O D.F. compor-se-á de:

- I — Serviço de Valores;
- II — Serviço de Cobrança;
- III — Serviço de Loteria Federal;
- IV — Agências.

Art. 46. Aos Serviços e Agências referidos no artigo anterior compete coordenar, orientar e fiscalizar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados, conforme Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo C.A.

CAPÍTULO VI

Do Departamento Jurídico (D.J.)

Art. 47. Ao D.J. compete emitir parecer sobre assuntos jurídicos, ministrar informações, atos, contratos e editais, propor medidas decorrentes de atos legislativos, administrativos e judiciais e representar a Caixa, em Juízo ou fora dele, quando autorizado.

Art. 48. O D.J. será dirigido por um Chefe de Departamento, a quem compete coordenar, orientar e fiscalizar os serviços referidos no artigo anterior.

Art. 49. O D.J. compor-se-á de:

- I — Serviço de Contratos;
- II — Serviço de Contencioso.

Art. 50. A execução dos trabalhos do D.J. será disciplinada por Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo C.A.

CAPÍTULO VII

Do Departamento de Engenharia (D.E.)

Art. 51. Ao D.E. compete a execução de todos os serviços pertinentes às suas atribuições técnicas.

Art. 52. O D.E. será dirigido por um Chefe de Departamento, a quem compete orientar, coordenar e fiscalizar os serviços referidos no artigo anterior.

Art. 53. O D.E. compor-se-á de:

- I — Serviço Técnico;
- II — Serviço de Obras;
- III — Serviço de Projetos;
- IV — Serviço de Avaliação.

Art. 54. Aos Serviços referidos no artigo anterior compete coordenar, orientar e fiscalizar as atividades dos

COLEÇÃO DAS LEIS

1969

VOLUME I

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Leis de janeiro a março
Divulgação nº 1.091

PREÇO: NCr\$ 7,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março
Divulgação nº 1.092

PREÇO: NCr\$ 12,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

rgãos que lhe são subordinados, conforme Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo C.A.

CAPÍTULO VIII

Do Departamento de Cadastro (D. Ca.)

Art. 55. O D.Ca. será dirigido por Chefe de Departamento, a quem compete orientar e coordenar os serviços referidos no artigo anterior.

Parágrafo único. Compete-lhe ainda autenticar todas as fichas e registros cadastrais, bem como prestar informações a órgãos congêneres, desde que autorizados pelo Presidente.

Art. 57. O D.Ca. compor-se-á de:

- I — Serviço de Investigações; II — Serviço de Registro.

Art. 58. Aos Serviços referidos no artigo anterior, compete coordenar, orientar e fiscalizar os trabalhos de sua competência, conforme Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo C.A.

CAPÍTULO IX

Do Departamento Econômico (D. Ec.)

Art. 59. Ao D.Ec. compete estudar e opinar sobre os assuntos de na-

tureza econômica, técnica e administrativa, que lhe sejam submetidos.

Art. 60. O D. Ec. será dirigido por um Chefe de Departamento, a quem compete a supervisão dos trabalhos referidos no artigo anterior.

Art. 61. O D.Ec. compor-se-á de: I — Serviço Econômico-Financeiro; II — Serviço Estatístico e Atual.

Art. 62. A execução dos trabalhos do D.Ec. será disciplinada por Instruções baixadas pelo Presidente e aprovadas pelo C.A.

TÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 63. Os direitos, deveres, vantagens e regras disciplinares do pessoal da C.E.F.B. regido pela CLT., que integram os respectivos contratos de trabalho, são os previstos no Estatuto do Economista, na CLT e sua legislação complementar.

Art. 64. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 20 de setembro de 1968 (Resolução nº 703-69, Ata número 549, Processo nº AG-5.10-63). Homologado pelo Conselho Superior das Caimas Econômicas Federais, em sessão de 24 de março de 1969, segundo processo nº 41.319-69).

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1969

O Diretor Presidente do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, resolve:

Nº 32 — Designar o Diretor Comercial, Dr. Ubirajara Sebastião de Castro, para substituí-lo no cargo de Diretor Presidente durante sua ausência da Sede, a partir do dia 27 do corrente até o seu regresso. — Gerado Luiz Brandão Ungerer.

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 1969

O Diretor Comercial do Serviço de Navegação da Baía do Prata Sociedade Anônima, no exercício da Presidência, designado pela Portaria número 32, de 26.3.69, do Sr. Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, alínea "g" dos Estatutos Sociais da Empresa, resolve:

Nº 36 — 1. Exonerar o Prático Ernesto Jorge Ourives das funções de Comandante do Navio-Curral "NABILEQUE".

2. Designar o Prático Osmar Elísio Ferreira para exercer as funções de Comandante do Navio-Curral "NABILEQUE".

Nº 37 — 1. Exonerar o Prático Celidônio Dias do Nascimento das funções de Comandante do Navio-Curral "PALAGUAS".

2. Designar o Prático Júlio Rodrigues do Nascimento para exercer as funções de Comandante do Navio-Curral "PALAGUAS".

Nº 38 — 7. Exonerar o Prático Wandir Ribeiro Nunes das funções de Comandante do Rebocador "Santo Antônio".

2. Designar o Prático Pedro Marcelino de Miranda para exercer as funções de Comandante do Rebocador "Santo Antônio". — Ubirajara Sebastião de Castro.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A.

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1969

O Diretor Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, resolve:

Nº 81 — Conceder aposentadoria a Humberto Ferreira Gomes, ocupante do cargo de 1º Maquinista Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis ns. 1.162, de 22.7.59 e 3.807, de 26 de agosto de 1960, com fundamento no artigo 100, item III, combinado com o artigo 101, item I, alínea "a", da Constituição Federal. — Edmar Burlamaqui Freire.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "b" do artigo 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.809, de 31 de março de 1969,

Considerando que de acordo com a sistemática da Reforma Administrativa as atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle devem estar diretamente vinculadas aos órgãos de Direção Superior;

Considerando que o Senhor Interventor, ao baixar a Portaria nº 1 de 29 de agosto de 1963, que substituiu ao SP a Presidência em caráter provisório, o fez no uso das atribuições da Diretoria Plena, conferidas pelos Decretos de 23.7.63 e 6 de agosto de 1963 resolve:

Nº 169 — I — Tornar sem efeito a Portaria nº 18, de 9 de janeiro de 1963, baixada por esta Presidência. — Carlos de Moraes.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 20 de dezembro de 1967, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto-lei nº 289, de 23 de fevereiro de 1967, e o que preceituam as Resoluções ns. 11, de 9 de março de 1967, de 25 de agosto de 1967, através das quais o Conselho Nacional de Comércio Exterior conferiu poder ao IBDF para adotar as medidas necessárias à execução dessas citações, resolve:

Nº 864 — 1º — Liberar o contingente de 15.000.000p2 (quinze milhões de pés quadrados), destinados à exportação de madeira de pinho para os mercados a que se refere a Resolução nº 11, do CONCEX, em seu item II, em complemento aos de 40.012.000p2 e 4.000.000p2, liberados pelas Portarias ns. 758, de 6 de janeiro de 1969, e 804, de 21 de fevereiro de 1969.

2º As parcelas atribuídas às empresas exportadoras na distribuição de vendas correspondentes aos contingentes a que se refere a presente Portaria, realizada com base nos percentuais indicados nos quadros anexos à Circular nº 63, de 6 de setembro de 1967, sofrerão correção percentual ou para menos, na ocasião em que forem revicados os índices de participação, na forma determinada pela Resolução nº 37, do CONCEX, aplicados conjuntamente os percentuais de tradição e de reflorestamento.

3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 20 de dezembro de 1967, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto-lei nº 289, de 23 de fevereiro de 1967, e o que preceituam as Resoluções ns. 11, de 9 de março de 1967, de 25 de agosto de 1967, através das quais o Conselho Nacional de Comércio Exterior conferiu poder ao IBDF para adotar as medidas necessárias à execução dessas citações, resolve:

Nº 865 — 1º — Liberar o contingente de 12.000.000p2 (doze milhões de pés quadrados), destinados à exportação de madeira de pinho para os mercados a que se refere a Resolução nº 11, do CONCEX, em seu item II, em complemento aos de 40.012.000p2 e 4.000.000p2, liberados pelas Portarias ns. 758, de 6 de janeiro de 1969, e 804, de 21 de fevereiro de 1969.

2º As parcelas atribuídas às empresas exportadoras na distribuição de vendas correspondentes aos contingentes a que se refere a presente Portaria, realizada com base nos percentuais indicados nos quadros anexos à Circular nº 63, de 6 de setembro de 1967, sofrerão correção percentual ou para menos, na ocasião em que forem revicados os índices de participação, na forma determinada pela Resolução nº 37, do CONCEX, aplicados conjuntamente os percentuais de tradição e de reflorestamento.

3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve

Nº 300 — Aposentar o servidor João José de Figueiredo, matrícula 1.992.230 no cargo de Almojarife nível 14, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração do Centro Rodoviário de Brasília — Distrito Federal, na forma do disposto no artigo 173, alínea "c", da Constituição do Brasil, combinado com o disposto no artigo I, parágrafo 1º, Letra "a", item II, da Lei número 5.315-67.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 7º e 9º do Decreto nº 61.608, de 24 de outubro de 1967 e,

Considerando o que consta do Processo DNPVN-3.507-69, relativo à Concorrência nº 35-68, da Cia. Docas de Santos, resolve:

Nº E10-OG — I — Dar provimento ao recurso interposto pelo Consórcio "ECEL-J.P. URNER", contra o resultado do julgamento, feito pela Cia. Docas de Santos, das propostas apresentadas à Concorrência realizada para a construção de 370 m de cais, no Macuco, porto de Santos;

II — Considerar válida a apresentação e a aceitação para exame, no prazo de três dias úteis, do Recurso interposto pelo Consórcio "Tenco-

Portuária", contra o resultado do julgamento referido no item anterior;

III — Não dar provimento ao Recurso referido no item II, por não ter o consórcio Tenco-Portuária atendido, em sua proposta, a exigência contida no último parágrafo do item nº 1 do Título III das Especificações Gerais da Concorrência;

IV — Considerar, face o disposto nos itens anteriores, como definitiva, a seguinte classificação de propostas e resultado final da Concorrência número 35-68, da Cia. Docas de Santos:

1º lugar: Consórcio "ECEL-J.P. URNER, ao preço de NCr\$ 6.248.531,23;

2º lugar: Noreno-Brasil S. A., ao preço de NCr\$ 8.182.979,10;

3º lugar: Christiani Nielsen S. A., ao preço de NCr\$ 8.959.277,60.

V — Determinar à Cia. Docas de Santos a imediata contratação dos serviços, objeto da Concorrência número 35-68, com o Consórcio "ECEL-J.P. URNER", classificado em 1º lugar, e cuja proposta é a que melhor atende aos interesses do Porto de Santos;

VI — Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Nº 1.173-B — 16-4-69 — NCr\$ 24,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1969

O Chefe do Gabinete da Comissão de Financiamento da Produção, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através das Portarias CFP-DE ns. 293 e 54 de 30.10.67 e 21.2.68, respectivamente, resolve:

Nº 38 — Dispensar, a pedido, Luiz Fernando de Nogueira Barros, Oficial de Administração nível 12-A do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços (COFAP), a disposição desta CFP, da função de Chefe da Seção de Expertação e Vendas, da Divisão de Vendas, do Departamento de Operações da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP-DESA nº 102, de 11.4.66. — Augusto César da Fonseca.

...pés quadrados) destinados à ex-
...ação da madeira de pinho para
...mercados a que se refere a Reso-
...ução nº 11, do CONCEX, em seu
...tem II.

1º As vendas por conta de este
...tamente deverão ser realizadas
...até 31 de maio de 1969, nas condi-
...ções estabelecidas na Lista de Pregos
...da CCEM, datada de 31 de outubro
...de 1968, alterada pelas Circulares
...CCEM 380-68 e 381-68, de 18 de de-
...zembro de 1968, e 385-68, de 12 de
...março de 1969.

2º Permanecem em vigor as nor-
...mas contidas nos parágrafos 3º e 4º
...do artigo 1º, da Portaria nº 758, de
...1º de janeiro de 1969, parágrafos 1º a
...3º, do artigo 1º, da Portaria nº 804,
...de 21 de fevereiro de 1969, e artigo
...2º, da Portaria nº 864, de 2 de abril
...de 1969.

3º Esta Portaria entra em vi-
...gor nesta data.

PORTARIA DE 10 DE ABRIL
DE 1969

O Presidente do Instituto Brasilei-
...ro de Desenvolvimento Florestal,
...em uso das atribuições que lhe são
...conferidas no inciso V, do artigo 23,
...do Regimento aprovado pelo Decreto
...nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967,
...Tendo em vista o que se contém
...o processo nº 1.038-55, resolve:

Nº 874 — Aposentar, nos termos do
...artigo 178, item III, combinado com
...o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711,
...de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar
...Técnico P-209-3, José Alves Campos,
...do Quadro Permanente do extinto
...Instituto Nacional do Pinho, Estado
...de Florestal Nacional (IFLONA) de
...São Bonito, São Paulo.

PORTARIA DE 11 DE ABRIL
DE 1969

O Presidente do Instituto Brasilei-
...ro de Desenvolvimento Florestal,
...em uso das atribuições que lhe são
...conferidas no artigo 23, do Regimen-
...to aprovado pelo Decreto nº 62.018,
...de 29-12-67.

Considerando ser atribuição do
...IBDF registrar as operações do co-
...mércio de mate com o exterior;

Tendo em vista o que se contém
...o processo nº 5.175-69, resolve:

Nº 876 — Art. 1º Os exportadores
...de erva-mate ficam obrigados a en-
...regar aos órgãos locais do IBDF,
...dentro do prazo de 10 (dez) dias,
...contados da data de sua emissão,
...uma cópia das faturas relativas às
...operações de erva-mate destinadas ao
...exterior.

Parágrafo único. O não cumpri-
...mento do disposto neste artigo im-
...portará na suspensão do registro em
...juízo da aplicação, das sanções ca-
...veis, na forma da legislação em vi-
...gor.

Art. 2º As Delegacias Estaduais
...de recolhimento de uma cópia
...e faturas emitidas de 1º de janeiro
...até esta data, a fim de permitir o
...ato conhecimento das vendas no
...interior.

Art. 3º Esta Portaria entra em
...vigor nesta data, revogadas as dis-
...posições em contrário. — Sylvio Pin-
...da Luz.

O Presidente substituto do Institu-
...to Brasileiro de Desenvolvimento Flo-
...restal, em uso das atribuições que lhe
...são conferidas no artigo 23, do Re-
...gimento aprovado pelo Decreto nú-
...mero 62.018, de 29 de dezembro de
...1967,

Considerando a necessidade de es-
...colher normas objetivando o re-
...tiro estatístico da comercialização
...de erva-mate destinada à venda no
...mercado nacional, resolve:

Nº 877 — Art. 1º Fica instituída
...Guia de Trânsito de uso obrigató-
...rias operações de compra e venda
...de erva-mate cancheada e benefi-

ciada, destinada à industrialização e
...ao consumo no País.

Art. 2º A Guia de Trânsito será
...emitida pelo produtor ou industrial
...por ocasião da emissão da Nota Fis-
...cal, à qual será vinculada.

Art. 3º As Guias de Trânsito se-
...rão numeradas e expedidas em 3
...três vias, com a seguinte destina-
...ção:

1ª via — Para acompanhar a mar-
...cadoria;

2ª via — Para ser encaminhada à
...Delegacia Estadual do IBDF no pri-

meiro dia útil após os dias 10, 20 e
...30 de cada mês;

3ª via — Para o arquivo do emi-
...tente (produtor ou industrial);

Art. 4º As Guias de Trânsito a
...que se refere esta Portaria, serão fer-
...necidas gratuitamente aos interessa-
...dos pelas Delegacias Estaduais deste
...Instituto, mediante requisição.

Art. 5º Esta Portaria entrará em
...vigor em 1º de julho deste ano, revo-
...gadas as disposições em contrário.
...— Miguel Júlio Varallo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPIRITO SANTO

Processo Nº 07-003 — A.A.D.

Interessado: Lucio Magalhães Cas-
...tro de Amorim.

Assunto: Julgamento da correlação
...de matérias e compatibilidade de ho-
...rários, para o exercício cumulativo
...de um cargo de Professor, com outro
...técnico ou científico.

DECISÃO

A Comissão de Professores de Dis-
...ciplinas Afins, instituída pelo Reitor
...da Universidade Federal do Espírito
...Santo, através da Portaria nº 166, de
...10 de junho de 1968, com base no
...parecer do relator bem como nos ele-
...mentos constantes do Processo nú-
...mero 07-003-A.A.D., em sessão rea-
...lizada no dia 28 de março de 1969,
...decidiu pela licitude do exercício
...cumulativo de um cargo de magisté-
...rio, pelo docente Lucio Magalhães
...Castro de Amorim na qualidade de
...Professor Assistente junto à Cadeira
...de Propedêutica da Faculdade de
...Odontologia desta Universidade, com
...outro técnico ou científico, ou seja
...Cirurgião Dentista na Div. de Unid. Sa-
...nitárias da Secretaria de Saúde e
...Assistência do Estado, visto terem
...sido atendidas as disposições legais
...afinentes à espécie e, especialmente,
...por haver sido comprovada, no bojo
...dos autos respectivos, a existência de
...correlação de matérias e caracteri-
...zada a ocorrência da compatibilidade
...de horários, como abaixo descri-
...miado:

a) na UPES — de terça a sexta-
...feira das 7 às 11,30 horas, totalizando
...18 horas semanais;

b) no Estado — de segunda a sexta-
...feira das 13 às 16 horas, totalizando
...15 horas semanais.

Vitória, 28 de março de 1969. —
...Jodo Luiz Horta Aguiar, Presidente.
...— Hélio Lofego, Relator. — Moacyr
...Lofego, Membro. — Arthur Sperandio
...Del Caro Patro, Membro.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA

PARCER

É licita a acumulação dos cargos
...ocupados pelo professor Carlos Al-
...berto Ribeiro de Oliveira na dis-
...ciplina de Topografia, na Univer-
...sidade Federal de Juiz de Fora, e
...diretor de Obras Particulares da
...Prefeitura Municipal de Juiz de
...Fora.

Versa o presente processo sobre a
...acumulação de cargos de magistério
...superior na Faculdade de Engenharia
...da Universidade Federal de Juiz de
...Fora e de diretor de Obras Particu-
...lares da Prefeitura Municipal de Juiz
...de Fora, por parte do professor Car-
...los Albert, Ribeiro de Oliveira.

2. Trata-se de acumulação permis-
...sível, em acordo com a legislação em
...vigor, visto tratar-se de dois cargos,
...um técnico e outro de magistério su-
...perior.

3. Igualmente se constata plena
...compatibilidade de horários, como se
...evidencia do processo, tendo em vis-
...ta que o servidor em causa presta
...seus serviços à Universidade, de se-
...gunda a sexta-feira, no horário de
...7 às 9 horas e aos sábados das sete
...7) às onze (11) e das treze (13) às
...dezesete (17) horas; à Prefeitura
...Municipal, diariamente, de segunda a
...sexta-feira, das doze (12) às dezoito
...18) horas (Documentos de fls. 12 e
...15).

4. Por outro lado, ressaltamos a
...correlação de matérias inerentes a
...ambos os cargos, uma vez que as fun-
...ções de diretor de Obras Particu-
...lares da Prefeitura Municipal abrange
...amplos setores da engenharia (civil,
...hondre e geodésia) relacionados com a
...Topografia, destacando-se, entre ou-
...tros: locação e orientação de terre-
...nos, planimetria e altimetria, méto-
...dos de levantamentos e nivelamen-
...tos, que são tópicos constantes do
...programa da disciplina que leciona
...fls. 15 a 21).

5. Assim, face aos elementos des-
...te processo, e de acordo com nossa
...conclusão sobre o assunto julga-
...mos licita a acumulação do professor
...Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira,
...nos cargos de magistério, na discipli-
...na de topografia, da Universidade
...Federal de Juiz de Fora, e de diretor
...de Obras Particulares, da Prefeitura
...Municipal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 28 de março de 1969.
...— Jodo Martins Ribeiro, Presidente
...— Jodo Brasil Camargo — Hélio
...Weimar Pigozzo.

Parecer da Comissão Julgadora da
...Correlação de Matérias e Compati-
...bilidade Horária, para efeito de
...acumulação de cargos exercidos
...pelo Prof. Eber Luiz Halfeld.

Magnífico Reitor

Cumprindo determinação de V.
...Magnificência, examinamos detida-
...mente as peças do processo (folhas 6
...e 8, verificando a perfeita compati-

Faculdade de Direito

2ª feira 07:00h-08:00
3ª feira 07:00h-09:00
4ª feira 07:00h-09:00
5ª feira 07:00h-09:00 19:30h-22:00
6ª feira 07:00h-09:00 19:30h-22:00
Sábado 07:00-10:0

Forum de Miradouro

12:00h — 15:00
12:00h — 15:00
12:00h — 15:00
12:00h — 15:00
12:00h — 15:00
12:00h — 15:00

A Comarca de Miradouro, neste
...Estado, situa-se a 160km de onde lo-
...calizada a Faculdade de Direito em
...que preleciona o Prof. Ronald dos
...Santos Valladares.

O Juiz — nos termos da Lei nú-
...mero 3344, de 14 de janeiro de 1965
...Organização Judiciária do Estado de
...Minas Gerais), Art. 191 — deverá
...comparecer diariamente ao fórum, de
...2ª a 6ª feira, no horário de 12:00 às
...15:00h (at retro) e se é verdade que
...o Art. 188 parece impor a residen-
...cia na sede da comarca, não é me-
...nos verdade que a Corregedoria Mi-
...neira, levando em conta as condições
...precaríssimas das sedes de comarcas in-
...terlocutórias tem permitido, que, na-
...guns casos, o Juiz resida em cidades
...próximas, onde existem aquelas outras

bilidade de horários para o exercício
...dos cargos acumulados.

Quanto a correlação de matérias,
...deduzimos pela não especificação da
...função exercida na mesma que, esta,
...seja administrativa na parte de exe-
...cução de serviços de engenharia o que
...a torna ampla bastante para garan-
...tir a correlação necessária.

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de
...1969. — Avelino Gonçalves Koch Tor-
...res.

Horário do Prof. Eber Luiz Halfeld,
...como Auxiliar de Ensino da Discipli-
...na de "Mecânica dos Solos, Funda-
...ções, Barragens e Obras de Terra",
...na Faculdade de Engenharia da Uni-
...versidade Federal de Juiz de Fora:
...Segunda a Quinta-feira das 07:00
...às 11:00 horas
...Sexta-feira — das 07:00 às 09:00
...horas

Horário do Engenheiro Eber Luiz
...Halfeld, do Departamento de Estru-
...ta de Rodagem do Estado do Rio de
...Janeiro, à disposição e exercendo
...função atualmente na Prefeitura Mu-
...nicipal de Juiz de Fora:

2ª às 6ªs feiras das 12:00 às 18:00
...horas.

Juiz de Fora, 14 de março de 1969.
...— Virgílio de Bastos Freire Filho,
...Presidente.

Membros:
...José Guimarães Braga — Avelino
...Gonçalves Koch Torres.

Magnífico Reitor:

Cuida-se no presente Processo de
...julgar a compatibilidade horária, e
..."correlação de matéria" entre os car-
...gos de Juiz de Direito e Professor em
...regência da cátedra de Direito Con-
...stitucional, ambos ocupados pelo Pro-
...fessor Ronald dos Santos Vallada-
...res.

Entende a Comissão, data esta,
...que o exame da "correlação de maté-
...rias" seria discussão fora de propósi-
...to, desde que se trata de um magis-
...trado a professor Direito Constitucio-
...nal em nível universitário. Ora,
...não há sequer sombra de dúvida que
...a disciplina em cuja regência se en-
...contra o Prof. Ronald dos Santos
...Valladares se constituiu no próprio
...quadro de referências do exercício
...mesmo da judicatura; quadro de re-
...ferências, aliás, completo de todas
...as áreas do Direito onde surjam aca-
...zo as controvérsias para solução das
...quais se pede o concurso do Juiz.

Não há, consequentemente, finali-
...dade útil em examinar-se "correla-
...ção" quando há dependência direta
...e imediata.

Resta verificar se os horários de
...trabalho são compatíveis. Basta que
...se estabeleçam num quadro compara-
...tivo os do Professor na Faculdade
...de Direito e Juiz de Direito, na Co-
...marca de Miradouro para decidir-se
...logo por sua compatibilidade.

Estes horários são os seguintes:

condições, mais compatíveis com a
...dignidade do cargo. Diz-se até, ofi-
...cialmente, ao menos, que, em pró-
...xima reforma da Lei de Organização
...Judiciária cogitam as autoridades de
...derrogarem o preceito, o que só por
...sô, leva a Comissão a considerar com-
...patíveis os horários apresentados,
...aprovado, um, pela Diretoria da Fa-
...culdade de Direito e, o outro, inalte-
...rável por força de lei estadual.

funções do magistério com as da magistratura, ocorrendo a compatibilidade horária e a "correlação de matérias", o caso presente é, ao contrário, o de uma acumulação válida. S.M.J., é o Parecer.

Juiz de Fora, 28 de março de 1969.
— *Thomaz Bernardino* — *Wilson João Beraldo* — *Paulo Silveira da Silva*.

Parecer da Comissão Julgadora da Correlação de Matérias e Compatibilidades Horárias para efeito de acumulação de cargos exercidos pelo Prof. Rufino Furtado de Mendonça.

Magnífico Reitor,

Cumprindo determinação de V. Magnificência, estudamos detidamente os documentos constantes do presente processo e, à vista deles, podemos emitir o seguinte parecer:

1. Correlação de matérias: é evidente a correlação de matérias entre os cargos exercidos pelo Professor Rufino Furtado de Mendonça. Sua atuação como Engenheiro do DNOS se liga ao projeto, cálculo e, principalmente, fiscalização de obras de engenharia, nas quais é tranqüila a aplicação dos princípios da Estática das Construções base de toda a estabilidade de obras.

2. Compatibilidade de horários: os documentos fornecidos pelo DNOS e pela Secretaria da Escola de Engenharia demonstram a existência de compatibilidade de horários nas atividades do Professor Rufino, vendo-se que foram respeitados os horários normais de repouso para refeições e previsto, inclusive, o tempo necessário para a locomoção do professor entre um e outro local de trabalho. É este o nosso parecer.

Em 13 de fevereiro de 1969. —

Eduardo Hippert, Professor Estável.

Horário do Prof. Rufino Furtado de Mendonça, como Auxiliar de Ensino de "Estática das Construções — I Parte" na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora:

Segunda-Feira das 06 às 09 horas;
Terça-Feira das 06 às 09 horas;
Quarta-Feira das 07 às 09 horas;
Quinta-Feira das 07 às 09 horas;
Sexta-Feira das 07 às 09 horas;
Sábado das 12 às 18 horas.

Horário do Eng. Rufino Furtado de Mendonça, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento:
2ªs às 6ªs feiras de 9:30 às 11:30 horas e 12:30 às 18:30

Juiz de Fora, 14 de março de 1969.
— *Virgílio de Bastos Freire Filho*, Presidente.

Membros:

Kurt Zoet — *Eduardo Hippert*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Engenharia
PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32, inciso 10 do Regimento Interno, combinado com o art. 145, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 81 — Designar para o exercício de função gratificada de Assistente de Diretoria, símbolo FG-3, o Datilógrafo AF-503-9-B do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, Parte Permanente, João Lopes Gomes, com vigência a partir de 1 de novembro de 1968, em virtude do seu ocupante, Dr. Antônio José Tibúrcio de Oliveira, ter sido requisitado para outra Repartição. Correndo o respectivo pagamento à conta da Verba 3.1.1.1.01.05 — Função Gratificada.

Nº 82 — Conceder dispensa do exercício da função gratificada de Assistente de Diretoria, símbolo FG-3, do Oficial de Administração AF-201-12-A do Quadro Único de

Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais — Parte Permanente, Dr. Antônio José Tibúrcio de Oliveira por motivo de sua requisição pela Escola de Direito desta Universidade, a partir de 1 de novembro de 1968. — *Cássio Mendonça Pinto*.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1969

O Reitor Substituto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 50, de 1969

PORTARIAS GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 531, de 11.4.69 — Exonera, a pedido, a contar de 14.3.69 — Maria Neurice Braga Ribeiro, nº 413.465, do cargo de Escrivão, nível 8; número 532, de 11.4.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Daura Rodrigues, nº 403.166 — Oficial de Administração, nível 14; nº 533, de 11 de abril de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Sara Abrahão Guerra, nº 408.023 — Escrivão, nível 10; nº 534, de 11.4.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria de Lourdes Corneiro Novaes, nº 600.010 — Oficial de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 766, de 31.3.69 — Exonera, a pedido, a contar de 3.3.67 — Leonícia Souza de Briceño, nº 107.185, do cargo de Atendente, nível 7; nº 767, de 31.3.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Lúcia Rocha Paracampo, nº 300.637 — Oficial de Administração, nível 16; nº 769, de 1 de abril de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Balkis Neves Guimarães, nº 303.199 — Oficial de Administração, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANA

Nº 51, de 8.4.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Salatiel Bindé Salazar, nº 603.131, que, concomitantemente, fica promovido ao nível 14, da série de classes de Oficial de Administração.

Determinações de Serviço SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SAO PAULO

Nº 4.178, de 24.3.69 — Dispensa, a contar de 5.11.68 — Antônio Cardo-

so Franco, nº 205.129, da função gratificada de Chefe dos Serviços Médicos (C), 1.F, na Coordenação de Assistência Médica, em face de sua aposentadoria ocorrida naquela data; nº 4.204, de 26.3.69 — Nomeia Francisco Cano Garcia, nº 228.791, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial (B), 10.C, na Agência em Aracatuba; nº 4.231, de 2.4.69 — Designa: a) — Dirce Seidensticker Guedes — agregada, nº 293.718, para exercer a função gratificada de Assistente de Delegado (B), 2.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe de Seção de Instrução e Cálculo (C), 3.F — b) — Armindo dos Santos Lavinias — agregado, nº 300.967, para exercer a função gratificada de Assessor de Normas (I), 2.F, na Coordenação de Seguros Sociais — c) Leonor Marques — agregada, nº 400.558, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Instrução e Cálculo (C) 3.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Inspetor de PB (I), 3.F — d) Diva de Andrade Felipe, nº 402.053, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Benefícios e Previdência (B), 3.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando consequentemente, dispensada da função gratificada de Inspetor de PB (I) 3.F — e) Antônio Poli Lacerda, nº 406.798, para exercer a função gratificada de Inspetor de PB (I), 3.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe de PB (I), 4.F, em Santo Amaro — f) Lourdes Abla nº 408.841, para exercer a função gratificada de Inspetor de PB (I), 3.F — na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Assistente de Divisão de Benefícios (C), 4.F — g) Dalva Dias do Valle, agregada, nº 401.017, para exercer a função gratificada de Assistente de Divisão de Benefícios (C) 4.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Inspetor de PB (I), 3.F — h) Milton Fuchs, agregado, nº 407.270, para exercer a função gratificada de Inspetor de PB (I), 3.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente dispensado da função gratificada de Chefe do PB (I) da Penha 4.F — i) Francisco Nestor Rangel Barbosa Pinto, nº 407.341 para exercer a função gratificada de Chefe do PB (I) de Santo Amaro, 4.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe do PB (I) de Pinheiros, 4.F — j) Maria José Kinker Callendo, nº 405.499, para exercer a função gratificada de Chefe do PB (I) de Pinheiros, 4.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando consequentemente, dispensada da função

gratificada de Informante-Habilitador (I), B.F — k) Shirts Pradizotti, nº 421.259, para exercer função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8.F na Coordenação de Seguros Sociais — l) Alvaro Teixeira, nº 408.433, para exercer função gratificada de Chefe da Penha (I), 4.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8.F — m) Bárbara J de Abreu, nº 108.966, para exercer função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de ma de Concessão de Benefício 10.F — n) Ruy de Mello, nº 4 para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Concessão de Benefícios (B), 10.F, na Coordenação de Seguros Sociais; nº de 9.4.69 — Designa Theodoros Caetano, nº 303.799, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Serviços (C), 7.F, na Agência em Tupã

so Franco, nº 205.129, da função gratificada de Chefe dos Serviços Médicos (C), 1.F, na Coordenação de Assistência Médica, em face de sua aposentadoria ocorrida naquela data; nº 4.204, de 26.3.69 — Nomeia Francisco Cano Garcia, nº 228.791, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial (B), 10.C, na Agência em Aracatuba; nº 4.231, de 2.4.69 — Designa: a) — Dirce Seidensticker Guedes — agregada, nº 293.718, para exercer a função gratificada de Assistente de Delegado (B), 2.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe de Seção de Instrução e Cálculo (C), 3.F — b) — Armindo dos Santos Lavinias — agregado, nº 300.967, para exercer a função gratificada de Assessor de Normas (I), 2.F, na Coordenação de Seguros Sociais — c) Leonor Marques — agregada, nº 400.558, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Instrução e Cálculo (C) 3.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Inspetor de PB (I), 3.F — d) Diva de Andrade Felipe, nº 402.053, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Benefícios e Previdência (B), 3.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando consequentemente, dispensada da função gratificada de Inspetor de PB (I) 3.F — e) Antônio Poli Lacerda, nº 406.798, para exercer a função gratificada de Inspetor de PB (I), 3.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe de PB (I), 4.F, em Santo Amaro — f) Lourdes Abla nº 408.841, para exercer a função gratificada de Inspetor de PB (I), 3.F — na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Assistente de Divisão de Benefícios (C), 4.F — g) Dalva Dias do Valle, agregada, nº 401.017, para exercer a função gratificada de Assistente de Divisão de Benefícios (C) 4.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Inspetor de PB (I), 3.F — h) Milton Fuchs, agregado, nº 407.270, para exercer a função gratificada de Inspetor de PB (I), 3.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente dispensado da função gratificada de Chefe do PB (I) da Penha 4.F — i) Francisco Nestor Rangel Barbosa Pinto, nº 407.341 para exercer a função gratificada de Chefe do PB (I) de Santo Amaro, 4.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe do PB (I) de Pinheiros, 4.F — j) Maria José Kinker Callendo, nº 405.499, para exercer a função gratificada de Chefe do PB (I) de Pinheiros, 4.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando consequentemente, dispensada da função

gratificada de Informante-Habilitador (I), B.F — k) Shirts Pradizotti, nº 421.259, para exercer função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8.F na Coordenação de Seguros Sociais — l) Alvaro Teixeira, nº 408.433, para exercer função gratificada de Chefe da Penha (I), 4.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8.F — m) Bárbara J de Abreu, nº 108.966, para exercer função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8.F, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de ma de Concessão de Benefício 10.F — n) Ruy de Mello, nº 4 para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Concessão de Benefícios (B), 10.F, na Coordenação de Seguros Sociais; nº de 9.4.69 — Designa Theodoros Caetano, nº 303.799, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Serviços (C), 7.F, na Agência em Tupã

Relação SP nº 24, de 1969

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 3.824, de 26.3.69 — Exon *officio* Wilson Lemos de Almeida Assistente Comercial, nível 14, no cargo de Guanabara, do ex-SAI, em cumprimento às disposições do art. 575-H, da Constituição da República.

GRUPO DO REGIME E MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.820, de 3.3.69 — Torn efetivo as PTC. 53-67 (I) e 90 (I), na parte referente às nomeações das candidatas Emília Darcia de Queiroz, Jairo Faria Machado, Oliveira e Lúcia Guedes, no cargo de Escrivão, no Estado da Bahia

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 79, de 1969

(*) PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 545 — Conceder aposentadoria no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso II, da Lei nº 2.865, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 101, inciso I, da Constituição Federal, a Gonçalves Fassini Aguiar, nº 2-C, matrícula 1.900.631. — *T. Maia*, Presidente

Relação nº 60, de 1969

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 653 — Dispensar, em virtude de haver sido nomeado para o cargo em comissão, Ivo Martin

(*) R. p. ... ter sido incorreção no Diário Oficial 9-4-69, pag. nº 727.

Oficial de Administração, número A, matrícula nº 1.038.469, da Gratificada, símbolo 7-F, de e de Seção Administrativa da Agência no Estado do (ACE), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1969

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que confere o art. 17 do Decreto-Lei nº 65, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

655 — Designar Ilza Tostes, Social, nível 10, matrícula nº 106.141, para substituir, nos imprevistos eventuais, Perciliano Ferro, Neto na Função Gratificada, nível 2-F, de Chefe de Seção Atuarial (PAK), da Divisão Atuarial, da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

657 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do inciso II do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Célio Moreira Couto, urário, nível 8-A, matrícula nº 079.057, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

658 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do inciso II do artigo 207, da Lei nº 1.711 de outubro de 1952, Percival R. Coutinho, Escrevente-Datilôgrafista, nível 7, matrícula nº 494 do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — **João Maia, Presidente.**

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

PORTARIA DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1969

Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o que determina a Instrução nº 75-69, resolve:

72 — Designar Luiz de Figueiredo Jourdan, Fiscal Administrativo, nível 11-A, matrícula nº 1.789.800, ponto nº 7.795, para substituir Dar Castilho, Oficial de Seguros Privados, nível 16-C, na Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe de Seção Local de Administração de Bens (CLA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital, nos seus impedimentos legais.

decorrência, revogar a Resolução nº 101, de 8.11.67. — **João Carneiro da Graça Filho, Diretor.**

PORTARIA DE PREVIDÊNCIA

Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que confere o artigo 82 do Decreto-Lei nº 2.865 de 12.12.40, e em vista do disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

25 — Designar Ruth Vianna, Escrevente-Datilógrafa, nível 13, matrícula nº 2.124.222, ponto nº 13.666, para substituir Moema do Di Calatoni, na Função de Chefe de Seção, símbolo 17-F, de Encarregada da Furma de Aposentadoria do Banco Nacional (PAC), da Administração Central de Aposentadoria, em seus impedimentos legais.

sem efeito a Resolução DP-38, de junho de 1966 e revogada a Resolução DP-4 de 15 de maio de 1969.

Em 10 de abril de 1969

48.890 — João Marcelino dos Santos — Pernambuco. — Homologação de D. Floriza Braz, percepção da pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira.

HBFB-30.595 — Ignacio Angelo de Azevedo — GB. — Indeferido o requerimento a fls. 23, por falta de amparo legal.

HBFB-31.796 — João Luiz de Alencar — Amazonas. — Indeferido o requerimento a fls. 47, por falta de amparo legal.

HBFB-49.704 — Guilhermina Vinhões Fernandes — GB — Indeferido o pedido de pensão formulado por Eleonora filha maior casada.

HBFB-50.298 — José Pereira de Almeida — Estado do Rio. — Indeferido a habilitação de Maria de Lourdes.

HBFB-42.361 — Alexandre da Conceição Ponce — Acre. — Autoriza o pagamento da pensão mensal vitalícia à companheira Placidia Gomes de Oliveira, após o transcurso do prazo homologatório.

HBFB-49.999 — Sebastião de Araújo Lacerda — S. Paulo. — Autoriza o pagamento, após o transcurso do prazo homologatório, da pensão mensal vitalícia à D. Benta de Lorena.

Processo nº 1.749-69 — Associação dos Pensionistas do Serviço Público.

Indeferido o requerimento de fls. 1, por falta de amparo legal. — **José Gallotti Petzoto, Diretor.**

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 11, DE 2 DE ABRIL DE 1969

A Superintendência de Seguros Privados, na forma do que dispõe a alínea "b" do art. 36, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e

Considerando que a capacidade de solvência das obrigações contraídas pelas Sociedades Seguradoras, decorrentes do contrato de seguro, repousa, essencialmente, nas Reservas Técnicas (art. 84 do DL. 73, de 21.11.66), resolve

1. Quando houver parcela de reservas técnicas aplicada em imóveis, a inscrição destes, na SUSEP, far-se-á pelo respectivo valor de aquisição, acrescido das despesas acessórias, assim entendidas as referentes ao imposto de transmissão, à escritura e respectivo registro, e às comissões de corretagem, bem como da correção monetária, até o limite atingido pela aplicação dos coeficientes fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Fiscal.

2. A atualização do valor dos bens imóveis acima do limite de correção monetária, a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, não será considerada para efeito de cobertura das reservas técnicas.

3. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **Raul de Sousa Silveira, Superintendente.**

Retificação

Na Circular nº 4, de 12 de fevereiro de 1969, Seção I — Parte II, fls. 367 publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1969, página 367, 2ª coluna, onde se lê: estipulante, segurador, ou, ainda...

Lê-se: estipulante, segurados e segurador, ou, ainda...

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1969

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições previstas no Art. 23 do Decreto nº 1.502, de 12 de novembro de 1962, combinado com o Art. 5º da Lei nº 4.374, de 4 de agosto de 1964 e em cumprimento ao disposto no

Decreto nº 63.500, de 30 de outubro de 1968, resolve:

Nº 3 — Designar o Bacharel Décio Martignago, Diretor pelo Estado de Santa Catarina, junto à CPCAN, para em substituição ao Engenheiro Mauro Alves Guimarães Cotia, participar da Comissão Ministerial da Reforma Administrativa do MME de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 63.500 supracitado. — **Luiz Cals de Oliveira**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DO PRESIDENTE

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

FAP nº 70, de 31.3.69 — Exonerando, a pedido, José do Carmo de Negreiros Sayão Lobato Filho, do Cargo de Auxiliar de Portaria, classe "C" do Quadro do Pessoal do Banco, a partir de 1.4.1969. Processo nº 529-69.

— Art. 68 item I do E.F.B.N.D.E.

FAP nº 71, de 1.4.69 — Aposentando, por invalidez, Délia Marins,

Assistente Administrativa, classe A, estabilizada em F.G.2, a partir de 14.4.1969. Proc. nº 12.145-63.

— Art. 83, item I, § 1º, combinado com o artigo 84 do E.F.B.N.D.E.

— Arts. 12 e 24 da Resolução número 148-64 do C. A.

FAP nº 72 de 8.4.69 — Exonerando, a pedido, Carlos Fortunato de Campos Fest, Assistente Administrativo, classe A do Cargo em Comissão, Símbolo C.1, de Chefe do Serviço de Processamento de Dados da Coordenação de Serviços Específicos, a partir de 7.4.1969. — Processo nº 20-69.

— Art. 68, item I do E.F.B.N.D.E.

Resumo da Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada a 7 de março de 1969.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Raul Fontes Cotia, Alcides Abreu e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 2.091-68 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. II — Processo nº 2.816-68 — Estabelecido esquema para participação do BNDE nas operações de importação de equipamento têxtil III — Processo s.nº — M.M. NUPP-3.69 — Baixada e homologada a Resolução nº 33-69. IV — Processo número 2.427-67. Autorizada a outorga de procuração. V — Processo nº 1.675-68 — Autorizada a outorga de procuração. VI — Processo P-20-69 — Autorizada a concessão. E nada mais havendo a tratar foi encerrada e, para constar, eu, Thais Ignes Ardens de Oliveira Luz, Secretária-Substituta de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 14 de março de 1969.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Raul Fontes Cotia, Oto Ferreira Neves, Alcides Abreu e Marcus Vinicius Pratini de Moraes. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata referente à sessão de 28 de fevereiro de 1969. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo s.nº — Indicados representantes do Banco no Conselho Fiscal da Usiminas. II — Processo nº 336-69 — Aprovado o Plano de Aplicações do SAP para o exercício de 1969. III — Processo nº 2.215-68 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. IV — Processo número 1.477-68 — Autorizada a concessão de colaboração financeira sob condições. V — Processo nº 663-65 — Baixada e homologada a Resolução nº 340-69. VI — Processo nº 1.875-68 — Aprovada a minuta de contrato e autorizada a concessão de carta de garantia e aval, sob condições VII — Processo nº 2.740-66 — Aprovada minuta de contrato, com alterações. VIII — Processo nº 2.313-68 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu Thais Ignes Ardens de Oliveira Luz, Secretária de Colegiado, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima-Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 21 de março de 1969.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Raul Fontes Co-

tia, Oto Ferreira Neves, Alcides Abr. e Marcus Vinicius Pratini de Moraes. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às sessões constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo número 359-69 — Aprovada concessão de financiamento. II — Processo número 389-69 — Baixada e homologada a Resolução nº 341-69. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Thais Ignês Ardens de Oliveira Luz, Secretária-Substituta de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Décima-Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 23 de março de 1968.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antônio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Raul Fontes Côtia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos con-

tantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 1.933-63 — Autorizada a transformação da condição estabelecida na Clausula Terceira Parágrafo Primeiro, item II, do Contrato Episma 270-63, em suspensiva do 5º saque da parcela do crédito destinado a gastos locais. II — Processo nº 275-63 — Baixada e homologada a Resolução nº 342-63. III — Mesmo. DO-N2-24-69 (Ref. Processo 665-65) — Autorizada a transformação da exigência contida no item IV da Clausula III do Contrato F-327-67 em condição suspensiva da uti-

lização do terceiro saque do crédito concedido à empresa. IV — Processo nº 3.923-67 — Autorizada a concessão de aval, sob condições. V — Processo nº 5.264-66 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. VI — Processo nº 2.033-63 — Autorizada a concessão de colaboração financeira sob condições. VII — Processo nº 2.481-68 — Autorizada a concessão de financiamento sob condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para constar, eu, Jandrya Lucetti Secretária de Colegiado, lavrei a presente Ata.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número 85, de 8 de abril de 1968, do Senhor Ministro de Estado do Interior, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, resolve:

Nº 228 — Designar Marcílio Dias de Luna, Engenheiro, nível 21.A, matrícula nº 2.252.108, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Obras Públicas deste Departamento.

Nº 229 — Exonerar, a pedido, Genésio Martins de Araújo, Engenheiro,

MINISTÉRIO DO INTERIOR

nível 22.B, matrícula nº 1.275.158, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão de Água e Energia, em virtude de sua nomeação para o Cargo em Comissão, símbolo 2.C, de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral.

Nº 230 — Nomear Carlos Cristiano Cotrin Soares Engenheiro, nível 21.A, matrícula nº 2.106.111, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 3.C, de Diretor da Divisão de Água e Energia, vago em virtude da exoneração de Genésio Martins de Araújo.

Nº 231 — Nomear Jairo Alencar Araripe, Engenheiro, nível 22.B, matrícula nº 1.525.862, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer o Cargo em Comis-

são, Símbolo 3.C, de Chefe de Distrito de Obras.

Nº 232 — Aposentar Etelvina Siqueira de Araújo, Auxiliar de Enfermagem nível 13.A, matrícula número 3.077.521, do Quadro de Pessoal do DNOCS, de acordo com o artigo 160, item I, e artigo 101, item I, letra b, da Constituição Federal. — José Luis Albuquerque.

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número 85 de 8 de abril de 1968, do Senhor Ministro de Estado do Interior,

publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, resolve:

Nº 233 — Aposentar, nos termos do artigo 100, item III e artigo 101, I, alínea "a", da Constituição Federal, José Aurino Falcão, matrícula nº 2.045.510, Conductor de Obras (Cargo isolado de movimento próprio) do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotado na 3ª Direção Regional.

Nº 234 — Aposentar, nos termos do artigo 100, item III e artigo 101, I, alínea "a", da Constituição Federal, Antônio Alves Batista, Fiscal de Colegiado nível 13.B, matrícula número 2.945.723, do Quadro de Pessoal do DNOCS.

Nº 235 — Aposentar, nos termos do artigo 100, item III e artigo 101, I, alínea "a", da Constituição Federal, Félix Galvão Batista, Agente de Administração, nível 13, matrícula nº 1.344.977, do Quadro de Pessoal do DNOCS. — José Luis Albuquerque.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCURSO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL.

APROVEITAMENTO EM PORTO ALEGRE - RS - 19-0

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	N O M E S	NOTA
1ª	1319	WILMAR GOMES SANCHES	100,00
2ª	1297	JOSÉ LUIZ SILVEIRA D'AVILA	100,00
3ª	2146	CLAUDIO LAKS KIZIRIK	100,00
4ª	1495	MARIA ALICE HENTGES E SILVA	99,36
5ª	0101	ORLEY FAUTH TISOT	99,36
6ª	0561	FLAVIO JOSÉ KANTER	99,04
7ª	0671	FERNANDO ARTHUR DOS SANTOS	96,48
8ª	0670	ROBERTO BELLORA	96,16
9ª	0538	ROQUE BATISTA VELHO	96,00
10ª	1599	SERGIO ROBERTO HAUSSEN	95,76
11ª	1835	JUDITE RIETZ	95,44
12ª	1775	EROS CAMPOS MAGALHÃES	94,24
13ª	0539	JOÃO VICENTE BASSOLS	93,84
14ª	1229	THAIS CUTIN NANNI	93,44
15ª	1308	DARCIO DREBES	93,36
16ª	0834	AMILCAR BARUC RIZZO CORRÊA	92,00
17ª	0699	ANI RUI WERLANG	91,92
18ª	0324	CLAUDIO CAVALIERI MACHADO	91,36
19ª	1137	GETSCHA BARBOSA MOREIRA	91,20
20ª	1785	ZELIA LOSADA	91,20
21ª	1171	MARCELO LUIZ LAGES LEAL	90,64
22ª	0993	EHRENFRIED FREESE	90,40
23ª	0190	OSVALDO ESTRELA ANSELMI	90,20
24ª	1238	LUIZ ART ZANETTE ANICET	90,16
25ª	0681	TIRTEU CASTRO DE CASTRO	90,08
26ª	1084	PAULO ROBERTO SCHAPPER	90,00
27ª	0687	SILVIO DAMIANI BURIGO	89,84
28ª	0213	LÉO AIRTON TROMBKA	89,60
29ª	0630	MARILIA RAYMUNDO CORRÊA	89,20
30ª	0624	SOFIA TORIKACHVILI CUTIN	89,12
31ª	0022	FEDRO CASPICIOLA NETTO	89,05

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	N O M E S	NOTA
32ª	0100	ROGERIO ZINGANO GALEGAST	89,00
33ª	1882	VITOR HUGO LEHNHARDT RANGEL	88,80
34ª	0872	JOSE CLODIS SANT'ANNA DA VEIGA	88,40
35ª	0915	MAURO REGIS SILVA MOURA	88,40
36ª	0533	LUIZ KIEGLER DE JESUS	88,40
37ª	1736	SERGIO KALIL MOUSSALLE	88,00
38ª	0728	MARIA DO HORTO LOPES LEAL	87,76
39ª	1273	OSVALDO AURELIO DA COSTA LEITE	87,60
40ª	0641	SERGIO VARRIEBI DOS SANTOS	87,60
41ª	2035	CARMELA FORTE	87,40
42ª	0021	ANTONIO BONIHA	87,20
43ª	0753	LUZIA BARBARA DUARTE	87,12
44ª	1712	NILTON GUTMARÃES ALEIXO	86,80
45ª	2090	ESTEVÃO SIQUEIRA DOS SANTOS	86,40
46ª	0330	DANIEL LEITE CASAGRANDE	86,16
47ª	1090	MARCUS INGEBERTO SCHMIEDT	86,00
48ª	1822	PLINIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA	86,00
49ª	1352	LÚCIA HELENA PAZ DA SILVA	85,60
50ª	0690	DARCILETO PAULO PERONDI	85,40
51ª	1310	BRUNO BERNDORFER GOLDBARDT	85,40
52ª	0490	ANTÔNIO CLAUDIO ESPINOSA MOREIRA DA SILVA	85,36
53ª	1568	DILSON FRANCISCO DE ARAUJO	84,80
54ª	0653	JANE REGINA PAGEL	84,80
55ª	1115	MOACIR CASTELLO BRANCO DE ALBUQUERQUE	84,80
56ª	2126	MARIA DA GRAÇA RODRIGUES MENDES	84,60
57ª	1439	SONIA MARIA FIGUEIRÓ	84,40
58ª	0716	LAIS LEITE CASAGRANDE	84,20
59ª	2124	SEBASTIÃO WELLINGTON NOVAES ROCHA	84,20
60ª	0573	JORGE LUIZ GROSS	83,92
61ª	0689	JORGÊ ALBERTO DOS SANTOS CABRAL	83,84
62ª	1450	ILIA BUENO DE ANDRADE	83,76
63ª	0904	IVONE CAMPOS FIGUEIREDO	83,76
64ª	0166	SINILIA MARIA FRIEBE	83,76
65ª	0715	ENIO LEITE CASAGRANDE	83,76
66ª	1630	PASCAL ROBERTO VERZONI	83,44

CLASSI-FICAÇÃO	INSCRIÇÃO	N O M E S	NOTA
67ª	1409	ANAMARIA CAMARGO SOUTO	83,20
68ª	1825	PAULO ROBERTO DA GAMA HOMRICH	83,20
69ª	0270	MARIA TERESA SJOMAN MEISTER	82,88
70ª	0685	EDSON DE MOURA BRAGA	82,88
71ª	0001	LOURDES LUIZ TEIXEIRA	82,88
72ª	0910	LUIZ DE MATTOS ESMERALDINO	82,88
73ª	0467	VERA LUCIA CARDOSO	82,80
74ª	0171	LORETA PRESTES DE MORAES	82,64
75ª	0172	DORIS KARIYA YADOYA	82,44
76ª	1306	GERHARD WULPHORST	82,40
77ª	0634	NELSON MATTIOLI LEITE	82,08
78ª	1878	CLÁUDIO RIBEIRO	82,00
79ª	0787	JAIKE GESKE PARANHOS	81,92
80ª	0512	IDANIR LOBATO	81,84
81ª	0287	CERLEI ANGELA DA CONCEIÇÃO	81,84
82ª	1943	RUBI ELOI PRANTZ	81,52
83ª	1134	ELOE CAROLINA PANERAI ZUCHETTO	81,36
84ª	0912	IRMA SEVERO	81,36
85ª	2130	LILLIA NALCI SALDATHA DE BAIRROS	81,24
86ª	1088	NELSON HELLER	81,20
87ª	1213	BLEMI VIEGAS	80,96
88ª	1675	PAULO CARLOS BRENTANO	80,88
89ª	1042	BRUNO GALPERIM	80,80
90ª	0895	SÉRGIO HAMPE DA POIAN	80,80
91ª	0658	CARLOS VOLTOLINI	80,72
92ª	1039	ELENA GUILHERMINA GROSS DE ALMEIDA	80,64
93ª	1381	NOEMI DE MORAES LA PORTA	80,56
94ª	1344	SERGIO FLAVIO LUNHOZ DE CAMARGO	80,48
95ª	0168	JULIO CESAR SFOGGIA SARAIVA	80,48
96ª	1447	ANTONIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	80,32
97ª	1812	ELISABETH LORAES DA SILVA ROSA	80,08
98ª	1636	JOSÉ SILVIO DORNELES PINTO	79,92
99ª	0273	TEREZINHA DA CUNHA	79,84
100ª	1021	MARIA DA GRAÇA DE SOUZA GIMMARAES	79,68
101ª	2129	SALÉSIO SOMBRIO	79,60
102ª	1179	FERNANDO RIBEIRO TARUCCO	79,44
103ª	1697	OSVALDO POLO	79,28
104ª	0794	ADRIA FÁTIMA MORAIS SIMÕES PIRES	79,12
105ª	0611	ALCIDES JOSÉ ZAGO	79,12
106ª	0668	ANA BEATRIZ DORNELES DO NASCIMENTO	78,96
107ª	0731	LAURO FRANCISCO FRANCO AZAMBUJA	78,96
108ª	0562	LUIZ FERNANDO FRITZ	78,88
109ª	0644	VALÉRIA MACHADO DE ALBUQUERQUE	78,80
110ª	1799	LUCY CORRÊA SOARES	78,72
111ª	2119	EDUARDO ZANELLA MARQUES	78,72
112ª	1693	CIRO JOSÉ MOMBACH	78,48
113ª	0125	CLAUDIO ROBERTO GIRARDI ALVES	78,32
114ª	1216	CLENIA THIRZHA GONÇALVES	77,92
115ª	1571	WILSON VOLLRATH	77,68
116ª	0193	CENILDO DA CONCEIÇÃO	77,52
117ª	0579	JOANA ELIZABETH SANTOS MONDADORI	77,36
118ª	1274	JOSÉ SEIRO	77,36
119ª	1255	ELIZABETH PEIJO	77,36
120ª	0276	VASCO BRITO DE AZEVEDO E SOUSA FILHO	77,20
121ª	0747	HELLIET MARIA BARCELLOS DOS SANTOS	77,04
122ª	1345	FLÁVIO SPERB BARSEVERINO	76,96
123ª	1276	LUIZ ANTONIO CORRÊA GAZELHA	76,72
124ª	0586	ALBERTINA DIAS	76,64
125ª	1506	LILLIA FERREIRA GAYER	76,64
126ª	1035	ROBERTO DA SILVA ALVES	76,64
127ª	0737	MARIA HELENA CAMINHA IDRICOMI	76,48
128ª	1709	JOSÉ FERNANDO SCHELER DE BORBA	76,48
129ª	0353	ANTONIA MARIZA CAROLINO	76,40
130ª	0822	FRIDA MALLMANN	76,32
131ª	1541	PAULINA VOLPATO	76,32
132ª	1559	MARILIA FEBERNATI COSTA	76,32
133ª	1514	APOLINÁRIO FERNANDES VILAVEUDE	76,32
134ª	0350	FRANCISCO ALBERTO MENNA BARRETO GOMES	76,24
135ª	1554	NEI ALMEIDA MEIRELLES	76,16
136ª	0115	SERGIO VASCONCELOS DORNELLES	76,00

CLASSI-FICAÇÃO	INSCRIÇÃO	N O M E S	NOTA
137ª	0779	ALVARO ARIEL FERREIRA RODRIGUES	76,00
138ª	0600	CLAUDIO PRESTES DE OLIVEIRA	75,92
139ª	2139	SUZANA BEATRIZ VITCIGUEIRA	75,92
140ª	1375	JOÃO CARLOS BAUER SCHAFER	75,68
141ª	1392	MARLO LIEEL	75,68
142ª	0883	HELOISA DE QUADROS LAPPE	75,60
143ª	0534	VOLMAR MADRUGA MAGNO	75,60
144ª	1701	ELOY BERNST JUSTO	75,44
145ª	1185	CLAUDIO ANTONIO RAMOS DE MORAES	75,44
146ª	1339	SUELZI HEUSA KERN	75,20
147ª	1827	MARIA LUISA LOESCHERTER	75,12
148ª	0450	ELENI DE FRAGA GUIMARAES	75,04
149ª	0257	LILIANOR JOSE MAZZOTTI	75,04
150ª	1343	LILIA TEREZINHA DE MORAES	75,04
151ª	1817	TERRE ALVES	74,96
152ª	1243	MIRIAM SONIA SCHWABH	74,96
153ª	1325	ATA ALAIDE COSTA LUNGA FREITAS	74,96
154ª	1261	MILTON SEABROSA TORINACHVILI	74,96
155ª	0593	MARIA HONORATA RIZZARO DE BITTENCOURT	74,64
156ª	2020	HEITOR PEDRO LANGAN	74,64
157ª	0700	ANATÁLIA IRENE MACHADO DA SILVA	74,43
158ª	0980	MARILEIA RODRIGUES MORAES	74,43
159ª	0575	CARLOS FERNANDO DE MACALHÃES FRANCIS CCNI	74,40
160ª	0960	HUGO ARNO CHRISTMANN	74,32
161ª	1634	ACIRLEI MARTINS	74,24
162ª	0348	LUIZ ALBERTO CROCCZI	74,24
163ª	0329	WERNER ALBERTO REICHELT	74,16
164ª	1843	DALTRO VARGAS DA SILVA	74,16
165ª	0375	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE ALMEIDA	74,16
166ª	0176	VALQUIRIA EUPERT MAIA	74,08
167ª	0530	HILDA MESSER	74,00
168ª	1369	SERGIO SILVA RAMOS	73,92
169ª	1877	MARLENE BRIGIDO MAGDALENO	73,92
170ª	1230	LUCIA REGINA LEMIZ DA ROSA	73,84
171ª	1402	TEREZINHA CAETANO DIAS	73,76
172ª	0734	JOÃO CLAUDIO LAZZAROTTO FERNANDES	73,76
173ª	1317	SELMA DA SILVA FATORI	73,75
174ª	0640	TANIA REGINA CALLEGARI	73,76
175ª	1905	CLEONALDO LENÇA DA CONCEIÇÃO	73,44
176ª	0990	CATERINA DE MELLO	73,36
177ª	0468	IVETE CONCEIÇÃO PERALTA DA ROCHA	73,28
178ª	1977	NEUSA SUSANA MARTINEZ PINTO	73,28
179ª	1837	NOLLI BRAGA DE BRAGA	73,28
180ª	0005	ERNANI BISCELI LEMINA	73,24
181ª	1020	VERA REGINA FERREIRA DA SILVA	73,20
182ª	0867	SÔNIA MARIA BOTELHO POESTER	73,20
183ª	1622	LUIZ CARLOS CAVAL	73,12
184ª	0995	JANDIRA PINHEIRO DA ROCHA	73,04
185ª	0672	ERIKANI LUERA	73,04
186ª	1496	MANOEL JOSÉ NOGUEIRA MARINHO	72,96
187ª	1192	FLÁVIO BARROS	72,96
188ª	0145	ARLETE DA SILVA COLVANA	72,88
189ª	0221	EDDA MARIA JUSSARA AMARILHO GOMES	72,72
190ª	0338	MARIA SANTA SÔNIA DE LIMA	72,72
191ª	1144	LEVI MIGUEL CORRÊA DOS SANTOS	72,56
192ª	1433	MAURO RODRIGUES ILLIC	72,48
193ª	0306	ALÍPIO RAMOS FURENDO	72,48
194ª	0480	MARLENE DA SILVA COLVART	72,40
195ª	1808	REGINA MARIA BALINGUILLI ROCHA	72,32
196ª	0408	DARLEU DE SOUZA D'ARISEO	72,16
197ª	2019	HELOISA KUNES TOLEDO	72,16
198ª	0649	MARIA DE LOURDES SCHMIDT	72,00

CLASSI- FICAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	N O M E S	NOTA
1992	0006	LUZIA CENIA MARTINS RODRIGUES	71,98
2002	0907	HELENA LORI BARBOSA DE CARVALHO	71,92
2012	0205	DUILIO PARANHOS	71,92
2022	1329	BERTA STRIELAU CARMOZ	71,82
2032	1031	ADÃO LUIZ LOPES DE COSSA	71,82
2042	0282	CARLOS EDUARDO DE FREITAS NASCIMENTO	71,80
2052	0926	MARISA CRISTINA VOZARBER	71,68
2062	0735	EURIDICE MARIA GAMBIN VASQUES	71,68
2072	1302	TATIANA MARIA DE CASTRO FROTZKEVICH	71,60
2082	1311	CLAUDIO FELICIO GADO	71,52
2092	1190	CRISTINA BELLONI	71,44
2102	0556	JUSTINA PEREIRA RODRIGUES	71,44
2112	1649	CARLOS FERNANDO QUEIROZ	71,44
2122	1024	NEUSA MARIA KOZOROSKI REIS	71,36
2132	2118	JOÃO EVANGELISTA TEIXEIRA	71,12
2142	3409	VIRGINIA MENZ	71,12
2152	1215	SERAFINA MARIA AMORIM DA COSTA	71,04
2162	1520	DENISE DE SOUZA CARVALHO	70,96
2172	1051	ANTÔNIO CARLOS CONTE MAIA	70,88
2182	1615	MARINA ARNOT	70,80
2192	1788	ZELINA MESQUITA DO AMARAL	70,80
2202	0552	ALFARO MORAES PALMA	70,80
2212	0283	CECILIA CLEMK DA COSTA	70,56
2222	1597	WILMAR COLETTE DE CAMPOS	70,40
2232	1131	ELAINE CUNHA CAVALHEIRO	70,40
2242	0852	JUSSARA DELVALHAS DOS SANTOS	70,24
2252	1027	HENRIQUETA LOPO	70,24
2262	1983	WANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS	70,16
2272	1078	VERA LUCIA BECKER	70,16
2282	1598	LIANA DALVA DA SILVA FIGUEIRO	70,16
2292	1697	ENI GARCIA ZANDER	70,16
2302	1016	MARIA HELENA BUOGO	70,08
2312	1555	ANTONIO JULIO ROMERO QUINTANILHA	70,08
2322	1904	HUGO REINALDO ANGST	69,84
2332	1922	NEIDA DA SILVA MACEDO	69,68
2342	1717	CATARINA PONTES DORNELLES	69,60
2352	1565	GLACI MACIEL DA LUZ	69,60
2362	1532	JULIO CESAR TERRA	69,52
2372	1513	TEREZA REGINA FOLETO VENTURINI	69,52
2382	1396	SANDRA SALETE VAGHETTI	69,44
2392	1340	IVONE DOWNAR	69,36
2402	1527	ILSE MARIA ZIMMERMANN	69,36
2412	1149	JOSE ERNESTO RONCATO	68,80
2422	1001	CARMEM LUIZA NEVES GAY	68,72
2432	0714	AYRTON JOAQUIM PEREIRA	68,72
2442	0159	ELIZABETH BAPTISTA	68,64
2452	0584	GILBERTO FLORIANO CARVALHO	68,56
2462	0339	NOELI BUCHORN LONGARAI	68,56
2472	0339	MARIA DA GRAÇA MARTINELLI PACHECO	68,32
2482	1395	GLADIS TERESINHA DA SILVA GRUBEL	68,16
2492	0300	MOIZES MARTINS BRAGA	68,00
2502	0309	LIRIS ANTÔNIO ZANHOI	67,92
2512	1191	NEUSA MARIA ORTIGUS	67,84
2522	0193	ILZA RODRIGUES	67,76
2532	0101	PAULO MATIAS MONCHEN	67,60
2542	0108	FRANCISCO DE PAULA SOARES DE AZAMBUJA	67,60
2552	1114	CLAUDIO TADEU SILVEIRA DIAS	67,44
2562	0182	MARIA MARILIA MARINCO	67,36
2572	1189	MARIA IZABEL RODRIGUES	67,36
2582	0166	IDRAI DA SILVA MACHADO	67,28
2592	1100	GERALDO ANTUNES MACIEL	67,28
2602	0170	JURANDA JACQUES MEDEIROS	67,28
2612	1128	ALZIRA LUIZA LISBOA DA SILVA	67,12
2622	1172	CLAUDIO NORBERTO SOARES DE SOUZA	66,88

CLASSI- FICAÇÃO	INSCRI- ÇÃO	N O M E S	NOTA
2632	0228	MARIA SUSETE BOCHOSKI	66,72
2642	1413	MADALENA UBERECI SILVA	66,64
2652	0059	GILDA BRAGA PORTO	66,64
2662	1039	MARLY HOLMAN	66,56
2672	1718	JUVENCIO BROCHER DOS SANTOS	66,40
2682	0026	IRENE PAULA NASCIMENTO	66,32
2692	0451	NILIO FERNANDO KJUSLNER	65,76
2702	1598	JULI GARCIA PORTUGAL	65,60
2712	0504	MARILIA LAZZAROTTO FERNANDES	65,44
2722	2049	SILVIA BOMFIM RODRIGUES	65,36
2732	0313	EDITE BUTORI MARTINS	65,28
2742	1971	MAURICIO KORNFIELD	65,04
2752	1005	JORGE HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	65,12
2762	0546	RAUL MENDES	64,64
2772	0525	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	64,40
2782	0903	MARILIA DOS REIS CASELLI	64,32
2792	0859	SHIRLEY RODRIGUES CAMARGO	64,00
2802	0272	LEA GONÇALVES DE BARCELLOS	64,00
2812	0113	PAULO CARVALHO FERREIRA	63,84
2822	0124	MARCO ANTÔNIO LIMA DOURADO	63,68
2832	0861	SONIA DILLENBURG	63,44
2842	0655	ADEMIR MACHADO CHAGAS	63,36
2852	0550	ARY PEDRO SILHESSARENKO TREVISAN	62,96
2862	0771	ILZA DE ABREU	62,80
2872	0422	BRUNA MARIA LOSS	62,72
2882	0547	ROBERTO MAIOLI	62,56
2892	0385	MARIO WIZER	62,16
2902	0528	LOURIVAL XAVIER DE SOUZA	62,16
2912	0140	ANITA DA CRUZ ALVES	61,92
2922	1526	JANISE PIMENTEL BISCARRA	61,68

APROVEITAMENTO EM PÓSTO GRAVATAÍ - RS - 19-92-27

12	010	MARIA APARECIDA ALVES TORRES	78,48
22	004	ELIZABETH MASSULO DA SILVA	78,40
32	003	NORA HELENA GOMES	75,12
42	005	ELOÁ ROSA CONSTANTE	74,16
52	002	VENINA AVILA FERREIRA	74,16
62	058	ZILMA THERESINHA GARCIA SCHMITT	72,88

APROVEITAMENTO EM BAGÉ - 19-20

12	042	NORMA BEATRIZ TEIXEIRA RIBEIRO	83,04
22	035	ALFREDO MACHADO NETTO	82,48
32	107	MARIA ISOLETE SOARES MARTINS	81,60
42	115	MARIA LÚCIA SARAIVA BARCELOS	76,40
52	020	CLEUZA CONCEIÇÃO MAZZINI MARQUES	70,40
62	023	ANGELINA MARIA CAMPOS	69,36
72	088	ANDRÉ MARTINS SEBAJOS	67,36
82	154	LUIZ CARLOS RITTA MOREIRA	66,96
92	102	ANA MARA CORREIA DA SILVA	66,24

APROVEITAMENTO EM CARAZINHO - 19-21

12	006	CATARINA IZABETA GOBBI	67,20
----	-----	------------------------	-------

APROVEITAMENTO EM CAXIAS DO SUL - 19-22

12	422	NELSA DOLORES FRANZOI	91,84
22	473	ROSELI MARIA MICHELON	81,12
32	072	DALVA THERESINHA BERNARDE TEIXEIRA	80,80
42	151	FLORINDO MARCELINO DO NASCIMENTO	79,76
52	183	LARA PEIRUCCI	79,44
62	453	RENAN BORGES DE OLIVEIRA	78,80
72	463	ROSA MARI MARLINDINGHI	78,56
82	082	DILETA FORTUNA	77,92
92	575	WELLINGTON JESIEL SOUZA FRANCISCO	77,52
102	397	MARTA MARIA PASA	77,52
112	027	ANA MARIA SCOLA	76,08

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	N O M E S	NOTA
12ª	484	SANDRA REGINA LEMPEK	75,36
23ª	068	CLORI PASQUALI	75,04
24ª	340	MARIA INÊS CIPRIANI	74,64
25ª	178	HELENA RANDON	74,48
16ª	250	KENIA MARIA MENEGOTTO	74,16
37ª	124	ENARA TEREZINHA DE CASTILHOS	73,84
38ª	063	CLAUDIO FERNANDES	73,76
39ª	345	MARIA DE LOURDES BRIANI	73,76
20ª	357	MARILANDA ANTONIA RIBEIRO	73,60
21ª	534	UIARA MARIA GOMES	73,36
22ª	520	TERESINHA MARIA PEDROSO	73,36
23ª	360	MARIA REJANI DE ANDRADE GIL	73,36
24ª	169	GILSON KRAMER BREHM	72,64
25ª	117	ELIZETE ANA CHISSINI	72,56
26ª	203	IRACEMA FISSETTI	72,48
27ª	093	DORIS DELI CARDOSO EILERT	72,00
28ª	379	MARY BEATRIZ GRASSELLI	71,60
29ª	201	IONE BOSSARDI	71,52
30ª	075	DARIO ANTONIO BOSCHETTI	71,36
31ª	351	MARIA LUIZA BRINKER	71,20
32ª	352	MARIA LUIZA SCALIN	71,12
33ª	355	MARIA NAIR PASA	70,96
34ª	234	JOANA UTZIG	70,72
35ª	395	MARLOVA TEREZINHA DANNENHAUER	70,64
36ª	415	NÓRAH IONE PACHECO	70,24
37ª	361	MARIA SMIDERLE TATTO	70,16
38ª	009	AGLAE MARIA BASTIAN	70,00
39ª	353	MARIA MIOZZO	70,00
40ª	219	IVANIR TERESINHA FINN	69,36
41ª	197	IOLANDA LUIZA MONDONI	68,64
42ª	461	ROMEU JOSÉ CHIMELLO	68,56
43ª	475	RUI AUDIBERT	68,56
44ª	310	MARENE BORGES DE OLIVEIRA	68,32
45ª	007	ADERVANI BENATO TEDESCO	68,00
46ª	330	MARIA ELZAITA DOS SANTOS	67,92
47ª	176	HELENA MARIA PANZENHAGEN	67,52
48ª	315	MARIA AIDA ALVES GONÇALVES	67,28
49ª	052	CELIA KESSLER	67,28
50ª	144	EVA DALVA EBERHARDT DA SILVA	67,20
51ª	541	VANILDO SARTOR	67,04
52ª	428	NEUSA REGINA DE LIMA FICHTNER	66,56
53ª	469	ROSALY AUER	66,48
54ª	091	DORALICE STRAGLIOTO	66,32
55ª	354	MARIA MUNARO	66,16
56ª	031	ANNIE CONSUELO GOMES DA ROCHA	65,92
57ª	225	IVONE MARIA GUERRA	65,76
58ª	179	HELENA SABEDOTTI	64,40
59ª	305	MAGDA MIRA CARDOSO EILERT	64,24
60ª	497	SHIRLEY MARIA RAMA	64,08
61ª	405	MYRIAM CAMOZZATTO MACÁRIO	63,60
62ª	485	SEBASTIÃO GABRIEL DE VARGAS	63,04
63ª	245	JOSEFINA TERESINHA MONDIN	62,48
64ª	114	ELISABETH MARIA BINOTTO	62,32
65ª	243	JOSÉ GALLIO SOBRINHO	61,92
66ª	165	GERALDO FASOLI DOS REIS	61,44
67ª	396	MARTA HELENA FRIGERI	61,12

APROVEITAMENTO EM SANTANA DO LIVRAMENTO - 19-23

1ª	020	DIRNEI BOTINO GUSTODIO	82,32
2ª	075	MARIÁ CARMELITA RORIS MONTEIRO	82,32
3ª	069	LUGE PAZ TELESKA	80,80
4ª	050	JEANE DE LOURDES IGLESIAS DA ROSA	80,16
5ª	010	CARLOS DA ROSA TORVES	78,64
6ª	007	ANTONIA DO ESPIRITO SANTO BARCELLOS	76,72
7ª	010-A	ELVIO GOMES DUARTE	72,92
8ª	056	JOSÉ ALFOR NUÑEZ	72,08
9ª	092	MILTON MACHADO PEREIRA	68,64
10ª	102	NEIVA PERES PEREIRA	68,08
11ª	117	TERESINHA MACIEL COLARES	67,92
12ª	070	LUIS CARLOS AGUIRRE TELESKA	67,28
13ª	073	LUIZ ZAIR MIRANDA CORRÊA	64,00
14ª	121	VÊSPER AGUIAR RAMOS	62,16

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - NÓVO HAMBURGO - 19-24

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	N O M E S	NOTA
1ª	014	AUGUSTO CESAR ANTONUS HANNT	100,00
2ª	047	HELIUS KEUNECKE FILHO	100,00
3ª	080	LUIZ EDUARDO MULLER	91,20
4ª	037	EMA SUZIN TOREZAN	71,28
5ª	091	MARIA JOECI DA SILVA	68,00
6ª	060	JOÃO OSÓRIO ALBIÑO DOS SANTOS	66,72
7ª	141	VITOR OSCAR HEYDRICH	65,28

APROVEITAMENTO EM PELOTAS - 19-25

1ª	0176	JOÃO FRANCISCO NEVES DA SILVA	88,00
2ª	0352	RENATO TADU DOS SANTOS	87,44
3ª	0303	MILTON COMASSETO	87,04
4ª	0341	PAULO AFONSO SALGADO	86,88
5ª	0178	JOSÉ ANTONIO ALBRECHT	84,24
6ª	0316	NEUSA REGINA HERNANDES MARQUES	83,60
7ª	0294	MARLENE SANTOS MASCARENHAS	82,96
8ª	0342	PAULO EMILIO DA MOTA	82,88
9ª	0243	MARCO ANTONIO SILVEIRA PUNCHAI	82,88
10ª	0186	JOSÉ LUIZ DA COSTA GONÇALVES	82,48
11ª	0388	VAMORA COSTA VITOLLA DE MELO	81,60
12ª	0105	ERNANI SALTZ	81,44
13ª	0185	JOSÉ KATZ	81,28
14ª	0355	ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	81,28
15ª	0169	JANETE VALONY BORGES	80,16
16ª	0347	PEDRO MOACIR VAZ DA SILVA	79,88
17ª	0039	CARMEM LUCIA AL-ALAM	78,56
18ª	0227	LUIZ CARLOS ARANHA PRIETCH	78,48
19ª	0049	CLAUDIO LUIZ VIEGAS	78,08
20ª	0219	LOIVA RODRIGUES FERNANDES	77,68
21ª	0166	IVO VOLCAN GARCIA	77,28
22ª	0402	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SILVA	76,12
23ª	0277	MARIA MARLY MARQUES OSÓRIO	75,04
24ª	0264	MARIA DOLORES ACOSTA SOARES	73,20
25ª	0343	PAULO GILBERTO DA SILVEIRA PEREIRA	73,20
26ª	0021	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE VIEIRA	72,96
27ª	0282	MARIA VALDREZ HAUBERT	71,92
28ª	0167	IVONE RAFFI	71,04
29ª	0201	JUREMA NUNES DA SILVA	68,96
30ª	0117	EVI BARBOSA SOUSA	67,60
31ª	0235	LUIZ FERNANDO MASCORDA CAVADA	67,60
32ª	0154	INGE LORE ARNDT	66,88
33ª	0247	MARIA ALICE SOUZA FERNANDES	66,40
34ª	0175	JOÃO ERNESTO HEIDRICH	64,16
35ª	0384	UILSON MORALES GOMES	64,08
36ª	0024	ANTONIO SOUZA MEDEIROS	63,68
37ª	0180	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	63,60
38ª	0137	HELOISA HELENA CUNHA MENEZES	63,00
39ª	013	ANA LEMOS VIEIRA	60,00

APROVEITAMENTO EM RIO GRANDE - 19-26

1ª	373	SERGIO FERREIRA NUNES	91,68
2ª	372	NILO CARDOSO DORA	90,88
3ª	358	TEREZINHA DE JESUS LOUREIRO	88,32
4ª	410	HUMBERTO DA SILVA ALVES	84,80
5ª	401	ALBERTO RAMOS DIAS	83,60
6ª	117	LÊDA MARIA SCOTT HOOD DO AMARAL	82,44
7ª	128	ELVIRA LECI DUARTE RAMOS	82,24
8ª	258	YLYBER CARDONA DE VARGAS	81,76
9ª	356	MARIA LUIZA GIORDANO ROCHA	80,56
10ª	354	MANUEL AGUINALDO DA SILVA SANTOS	80,32
11ª	355	VICTOR LUIZ FOSSEBOM THIESSEN	80,32
12ª	427	PACTOR ROBERTO FREITAS PENSEN	79,68
13ª	390	DULCE REGINA JULIANO NUNES	79,20
14ª	395	ROSANI GARCIA DE FARIAS	78,72
15ª	389	MARIA REGINA LINDERMAYER	77,84
16ª	046	ISABEL VALENTE PURLANETTO	77,68
17ª	426	LIGIA MARINA DE FIGUEIREDO ACOSTA	76,72
18ª	259	MANOEL PERES MOREIRA DA SILVA	76,72
19ª	108	ELEUTA ENCARNAÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA	75,76
20ª	300	SANDRA RODRIGUES DE MIRANDA	75,52

CLASSIFICACAO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
21ª	061	GILNEY SOUZA AFRONSO	75,28
22ª	135	PAULA VIRGINIA GUTMARLES	74,80
23ª	260	CERLEI OLIVEIRA MORAES	74,48
24ª	223	TERESA MARIA FERREIRA FURLANETTO	73,76
25ª	111	MARIA LUIZA NUNES FONSECA	73,12
26ª	166	IRACÉ FREITAS DE SOUZA	72,56
27ª	303	MARILENA BOTELHO PORTO	72,44
28ª	251	GILBERTO SIMÕES DE AVILA	72,08
29ª	351	LUIZA HELENA D'AVILA PEREIRA	71,92
30ª	184	LEILANI MAGALHÃES CHAPLIN	71,84
31ª	352	PAULO CAMPANI	71,76
32ª	322	MARTA COVVARA MACIEL	71,60
33ª	320	VALDIR JOSÉ FONSECA	71,52
34ª	188	VERA REGINA MAZUCHI GASPAR	70,96
35ª	191	EULALIA TEIXEIRA DA SILVA	70,88
36ª	264	EMERDA DA SILVA PALLAORO	70,80
37ª	139	CARDILIO LUIZ RANGEL FERNANDES	70,80
38ª	152	CRICILMA MARLI MADARATWICZ	70,80
39ª	176	ANGELA LUIZA SOBRINHO BULLI	70,72
40ª	190	IRIA GARCIA CRUZ	70,56
41ª	415	ROBERTO GUARACI MARQUES PEREIRA	70,48
42ª	366	JOSÉ PINHO DE OLIVEIRA	70,16
43ª	134	MARIA CHEIRLEY COSTA	69,76
44ª	417	MARIA VALDEZ GARCIA FARIAS	69,60
45ª	199	IRENE CARDOZO SANCHEZ	69,36
46ª	437	IRIS EMILIA BORGES DOS SANTOS	69,36
47ª	181	GILDA ELA GAUHO	68,72
48ª	411	HENRIQUE DA CUNHA SOUZA	68,72
49ª	214	SERAFIM ORLANDO SILVEIRA FILHO	68,40
50ª	026	ALICE ELIZABETH DA SILVA GONCALVES	67,36
51ª	039	JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE LA ROCHA	66,88
52ª	215	TABAJARA JOAQUIM DAS NEVES	66,00
53ª	145	ERIO ROBERTO COELHO MENEZES	65,52
54ª	092	DERLY DOMINGUES CUNHA	65,04
55ª	318	MARIA LUIZA CARUZO	64,88
56ª	174	RALDI LEMKE DE FAROS LEMPK	64,00
57ª	331	NEUSA MARIA FREITAS DE VEEK	63,76
58ª	208	LILCA MARIA FURTADO GUIMARÃES	63,68
59ª	120	SANDRA REGINA DIAS PINHO	61,84
60ª	008	LEDA MARIA PIRES COSTA	61,44
61ª	105	EVA RODRIGUES CORREIA	60,96

ADJUNTO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SANTA CRUZ DO SUL - 19-27

1ª	051	EDGAR TALLEZ BERGER	100,00
2ª	108	MARIA HELENA PALOMBINI GRESIS	81,92
3ª	027	CLAUDIO BILSON KOCHENBORGER	80,48
4ª	090	ELIANE MARIA SCHERRER	79,04
5ª	050	ELIETE FERREIRA FRANTE	78,24
6ª	047	EDOLAR OSVALDO BOHNENBERGER	76,32
7ª	016	ADROALDO KOCH DE OLIVEIRA CRUZ	75,28
8ª	119	MÔNICA HOPPE	74,72
9ª	045	ERONI EUGENIA FERREIRA	73,92
10ª	058	GILDO ALBERTO FRANTE	73,44
11ª	042	ELFONI JOST	72,96
12ª	088	LAURO ROQUE GOULART	72,56
13ª	052	EUGENIO ERICO AREND	72,24
14ª	139	RENATO FALLEIRO	72,00
15ª	140	RENÉ ALBANO DURÉ	70,32
16ª	063	HEINO DIETMER JÄGGER	70,08
17ª	062	GLADYS ELISABETH PAGEL	69,68
18ª	131	OLGA DA ROCHA AMARAL	69,04
19ª	096	LORI ALLEDA WILD NEDEL	68,00
20ª	101	LUIZ ALBERTO KNABACH	66,48
21ª	136	PLINIO BRASIL BAPTISTA PORTA	62,16

APROVEITAMENTO EM SANTA MARIA - 19-23

3ª	272	ISABEL PIASENTIN	90,16
4ª	054	ANTONIO COSTA NETO	88,32
5ª	382	MARCOS ZANELLA	88,32
6ª	527	ROSEAN TADEU GOULART	88,24
7ª	268	IRENE SOARES DE ALMEIDA	88,16

CLASSIFICACAO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6ª	063	ARLINDO TEIXEIRA FILHO	86,08
7ª	055	ANTONIO TADEU PEREIRA GARCIA	83,76
8ª	372	LUIZ GUILHERME TEIXEIRA DESSSARDS	83,44
9ª	295	JOÃO INACIO LEAL DE LIMA	83,36
10ª	365	LUIZ CARLOS D'AVILA DE OLIVEIRA	83,12
11ª	319	JUAZEL SILVA LOPES	82,32
12ª	458	MARLI MARIA DA ROSA	81,60
13ª	560	RONALD MIRANDA GARCIA	81,44
14ª	024	ALCIONE FONTOURA DE GODOY	80,48
15ª	500	NELI GRANTE FAGUNDES	79,60
16ª	143	ESUERY MARIA DA SILVA	79,52
17ª	423	Nº DE LOURDES FRANCOISCA FOGAÇA RIBAS	79,44
18ª	457	MARISTELA AZZOLIN DE AVILA	78,72
19ª	298	JOÃO PEDRO GAUER HARTFNER	78,64
20ª	468	MARTA ZANELLA	78,24
21ª	350	LINDA AITA	78,24
22ª	234	HELIO JOÃO SEVERO	78,08
23ª	283	JANE JAIR D'ORNELLAS CAMARGO	78,00
24ª	248	IRELIANA TERESINHA MARQUESAN	78,00
25ª	566	ROSANGELA SPENGLER NOAL	77,60
26ª	038	AMÉLIA MORAES RODRIGUES	77,52
27ª	157	IVIVA ALICE ROCHA DE FREITAS	75,84
28ª	312	JOSÉ HORLANDO ROCHA MARTINS	75,68
29ª	469	MENI MARIA DA ROSA	75,60
30ª	175	ELSA ALVES MACIEL	75,60
31ª	130	DELMA FAGUNDES DA SILVA	74,40
32ª	269	IRINEO MARIOTTO	74,40
33ª	001	AZENIR SAUTER MACHADO	73,76
34ª	378	MARCEL LUIZ RAMOS LAFORTA	73,68
35ª	154	EDSON ANTONIO FUZER DE AZEVEDO	73,56
36ª	299	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	73,44
37ª	068	AUGUSTO SOTERO VINADE	73,44
38ª	170	ELOAH DE MELLO REZER	72,96
39ª	347	LIGIA LUZI AITA	72,88
40ª	356	LOTHARIO LEO WEIRICH	72,48
41ª	364	LUIZ ANTONIO CARVALHO ESPINDOLA	72,24
42ª	392	MARIA BAIROS DALLA PORTA	71,76
43ª	546	PAULO ROBERTO ALVES BOHRER	71,44
44ª	049	ANITA BORTOLUZZI	71,20
45ª	166	ELENIR ANITA BEVILACQUA	70,72
46ª	125	DANILO AVILA FERREIRA	70,08
47ª	188	EUNICE ROSSI	68,88
48ª	026	ALDA MARIA LEMOS	68,72
49ª	472	MILTON FRANÇA VIEIRA	68,00
50ª	369	LUIZ GERMANY SEIBEL	66,00
51ª	521	ROSEMI GEIMBA MAIA	65,52
52ª	549	PLINIO ALBERTO AITA	65,04
53ª	311	JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	64,40
54ª	447	MARILENE DA ROSA	64,32
55ª	223	GILDA EUNICE KESSLER	64,16
56ª	304	JORGE BRANDÃO LINHARES	64,08
57ª	563	ROSALINA DE LOURDES DORNELLES CARVALHO	64,00
58ª	071	AURIA ALBERTO DA SILVA	63,84
59ª	557	ROBERTO AFONSO DOS SANTOS	63,12
60ª	305	JORGE DA ROSA MACIEL	60,24
61ª	229	GUINAZU ROBSON BUZZATTI FERNANDES	60,00

APROVEITAMENTO EM SÃO LEOPOLDO - 19-29

1ª	196	GILBERTO RODRIGUES DOS REIS	89,44
2ª	117	CARLOS ALBERTO PROMPT	84,08
3ª	228	JOÃO CARLOS DA SILVA	83,84
4ª	134	OLGA OLIVA BENDOROVICZ	81,60
5ª	013	BEATRIZ MARIA NUNES	79,36
6ª	148	ANGELA TERESINHA FERREIRA DE SOUZA	79,04
7ª	145	CLARA LUIZA LOCKS	78,16
8ª	049	JOÃO CARLOS KOCH	77,52
9ª	152	LIGIA MARIA MICHEL	77,28
10ª	223	MARIA ELISABETH GOMES DIEHL	77,28
11ª	082	MARIA LUIZA KLEIN	76,88
12ª	164	DIRCEU DOS REIS	75,84

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	N O M E S	NOTA
138	012	CLAUDIO FREDERICO DECKMANN	75,28
148	092	BEATRIZ PAIVA DE FARIAS	74,08
158	208	TANIA MARIA ONGARATO DA SILVA	72,64
168	083	JOÃO OSCAR FETZNER	72,24
178	127	PAULO ROBERTO LOREIRA	70,72
188	165	MARTA CECILIA CHABROL GOMES	70,16
198	225	GLACI CLOSS	69,84
208	115	NEIVA MARIA DUTRA	69,84
218	003	ADALBERTO ALVICIO KEISER	69,68
228	028	ENI GENOVEVA FRACASSO	69,68
238	128	CARMEM LÚCIA DA SILVA VIDAL	69,12
248	200	RIOLANDA MARQUES	69,12
258	077	TEREZA CESAR VILANOVA	69,04
268	097	HAMILTON ARY DA SILVA	68,88
278	038	JOSÉ FERNANDO CARNEIRO NOSCHANG	68,56
288	073	MARIA FRANCELINA DA SILVA PEDROZO	68,00
298	210	CLEBER BENDER	68,00
308	130	CARLOS GUILHERME KREMER	67,36
318	114	RUI GILBERTO LINDEN	66,56
328	024	MARIA SOELY HAUBERT	66,24
338	069	EVA MARIA VILHENA DA SILVA	65,04
348	040	AIRTON ANGELO POGAÇA	64,72
358	197	ANTÔNIO JULIO CRUZ	62,56
368	037	IVETE PETERSEN	61,12
APROVEITAMENTO EM BENTO GONÇALVES - 19-30			
18	012	DORACI MAZZOLINI	86,08
28	017	EVA MARIA HENTZ	83,60
38	008	ASSUNTA TEREZINHA PERIZZOLLO	80,24
48	042	NAHIR MASSOLINI	77,68
58	026	JANE NASCIMENTO DA SILVA	73,20
68	046	NEUZA LOURDES PORTO VIEIRA	73,04
78	034	MARIA CAMILA RODRIGUES BORGES	67,92
88	061	TEREZINHA GRASSELLI	65,36
APROVEITAMENTO EM CACHOEIRA DO SUL - 19-31			
18	152	TEREZINHA DA SILVA	84,40
28	104	MARIA HELENA MAGALHÃES COSTA	82,88
38	077	JORGE HUMBERTO FRANKE	81,68
48	050	EUTICE LOREIRA LOURA	81,36
58	082	JURACI TOMPSSEN BARRETO	79,12
68	135	HERNUALDO FERREIRA DA SILVA	78,72
78	142	SADI MARTELLET	76,64
88	044	ERIO RIMO LUNDSTOCK	75,76
98	122	NEUZA GARCIA ALMEIDA	72,08
108	017	ANTÔNIO AUGUSTO MENDES DE LIMA	70,24
118	004	AGUINALDO MENDES DE LIMA	69,52
128	048	ESTELA MARIA MACHADO	66,64
138	011	ANA ODETE SCHNEIDER DA COSTA	66,48
148	115	MARLI OTÍLIA SCHMIDT PRADE	66,16
158	041	ELSO ROBERTO MAGALHÃES CORRÊA	64,32
168	075	JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	62,64
178	116	MARLISE ISABEL DA SILVA E SANTOS	62,32
188	013	ANA REGINA BARRETO	61,68
AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - IJUI - 19-32			
18	117	RODOLFO GARTNER	89,12
28	105	NOELI PITHAN BATISTA	83,44
38	067	JORGE TISSOT	83,44
48	134	VERA LÚCIA LUPI	79,20
58	122	SOLOM JESSE BOHRE	77,04
68	051	ILGA FOSCH	75,84
78	061	ISAIRA DE BORTOLI KELLER	74,40
88	030	ELCI TEREZINHA HENZ	74,24
98	126	TERESINHA ALBERTI	71,12
108	003	ÁGATA WALBER	70,72
118	095	MARLY ARAIS	70,56
128	046	HILTRUDIS WINTER	68,32
138	138	ZULMIR ERNESTO PENRO	67,52
148	077	MADEIRA MARGARIDA MERTEN	67,28
158	116	RITA SIRLET OURIQUES FERREIRA	65,60

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	N O M E S	NOTA
168	050	TEREZA MARIA MARANGON	65,20
178	118	ROSALINA ELI ELIXEIRA PIAS	64,96
188	131	TOMÁS DE AQUINO MOTA	64,80
198	113	REGINA MARIA SILVA RUFFINO	63,76
208	053	INÊZ SUELI KARLINSKI	63,20
218	037	ERONITA ARAIS	63,04
228	034	ERCI ROSA MURARO	62,56
APROVEITAMENTO EM PASSO FUNDO - 19-33			
18	061	JULIA GIULIAN	77,04
28	056	DECIO DANILLO D'AGOSTINI	71,52
38	017	EGIDIO TOMAZ NICOLINI	71,44
48	032	GERSON MICHEL	70,32
58	046	VILMA CARDOSO SALINET	68,96
68	089	ADENETE MARIA RIGO	67,68
78	143	MARIA GENY DONAZUZZI PADUA	67,60
88	178	SANTINA BONIFACIO DA ROSA	66,40
98	115	IORECI KURTZ DE LENEZES	66,00
108	173	DIOLE ANA VIDALETTI	65,76
118	009	MARIO GACEIRO NETO	64,72
128	096	MARILDA ESTELA MENEGAZ	62,64
138	100	VALTER JOSÉ DOS SANTOS VARGAS FILHO	62,56
AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - ROSÁRIO DO SUL - 19-34			
18	020	JOSÉ FRANCISCO GAUTHIER DE SOUSA	81,60
28	093	JOÃO CARLOS GAUTHIER DE SOUSA	66,96
38	002	CECILIA DE LOURDES DA CUNHA SANTOS	66,80
48	054	MANOEL NASCIMENTO ACOSTA TEIXEIRA	60,80
APROVEITAMENTO EM CANOAS - 19-35			
18	026	ALBERTO DOS SANTOS MARIZ PINTO	94,92
28	188	LUCÍOLA BELA DUARTE COELHO	91,34
38	174	MARA SELLE FERNANDES	89,84
48	189	CLEUSA DENISE CARVALHO MOLINA	88,28
58	190	JORGE TADEU COHDESSA	87,24
68	004	VENÂNCIO DOS SANTOS LOREIRA	85,80
78	151	ARDUINO ANTÔNIO LOPES ZAKO	83,44
88	187	MARIA LUIZA TRUGILLO MARTINS	81,72
98	159	MARA MICHELON CORNETET	78,24
108	039	MIRIAN ISABEL VOLKWEISS	77,36
118	154	GENY SILVEIRA COELHO	75,60
128	042	ROMILDA MARIA SCHUH	74,88
138	067	DINORAH FERREIRA FERNANDES	73,28
148	024	JOSÉ LUIZ SZALKOWICZ	70,08
158	109	EVA MARIA BITENCOURT	69,76
168	036	FADYR ÁVILA BRASIL	68,56
178	063	ANTÔNIO JOÃO CALDANA	66,88
188	142	LEOPOLDO ENGELSDORFF	65,20
APROVEITAMENTO EM ERECHIM - 19-36			
18	037	EDITE ROSSET	86,88
28	008	ANDRÉ KREUTZ FILHO	86,40
38	035	DULCE TORRES D'AGOSTINI	80,00
48	065	JOÃO UWE GOLDSCHMIDT	78,48
58	009	ANGELINA DOS SANTOS DE LOLITA	75,36
68	027	CLEUSA CIDAIZ GARCEZ	73,68
78	062	JANDIRA TEREZINHA TEIXEIRA	71,36
88	002	ADRIER RUI ZAGO	70,40
98	079	MARIA BEATRIZ DORNELLES LEMOS	70,32
108	041	ELISA GENERALI	69,76
118	091	NEIDE MARIA TONIAZZO	69,04
128	085	MARLENE ILDA TOLSCATT HAFNER	68,00
138	093	NEUSA CIDAIZ GARCEZ	65,43
148	040	ELEDA EVANDI ALBA	64,16
158	026	CLAUDETTE LISE	63,60
APROVEITAMENTO EM URUGUAIANA - 19-37			
18	167	EDISON BATISTA DE FIGUEIREDO	84,80
28	112	IOLANDA ANTUNES LUZARDO	81,28
38	074	IOLANDA GRILLO LESONIER	80,32

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME S	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME S	NOTA
4ª	153	JOSE UBRAYARA GOULART MACHADO	75,50	9ª	009	IRIA DUARTE ALEROSI	70,32
5ª	103	CARMEN MARIA BRÓGLIO GONÇALVES	75,58	10ª	027	IONOCI GEMIANTE DE OLIVEIRA LENCUEUR	67,28
6ª	013	MARIA HELENA MUTTI MACHADO	59,12	11ª	041	RESA LÓGOS EDUOIT	66,56
7ª	175	ADALBERTO ROBERTOS DE MELO	67,35	12ª	012	MARIA JOCY LOPES DA SILVA	64,24
3ª	165	DORALINA M ^{te} DAS GRAÇAS CRATES FERREIRA	65,04	13ª	070	GERMÃO M ^{te} DOS SANTOS	64,00
8ª	170	PAULO CEZAR GUIMARÃES GOMES	60,72	14ª	043	EVANIR LUIZ SOARES	63,84
APROVEITAMENTO EM PÓSTO ALDEGATE - 19-37.20				APROVEITAMENTO EM GUARFORÉ - 19-43			
1ª	074	EDELTRA MARTINS CASTRO	87,36	1ª	009	EDA RILEKI DOS SANTOS	84,24
2ª	086	MARIA HELENA CARNEIRO DO PRADO	83,04	2ª	039	VILSON SCORLA	71,84
3ª	080	GLÁCI INEZ ROSSO TFEVISAN	81,28	3ª	037	SERGIO COSTI	61,52
4ª	054	MARIA ERCOLINA CASTRO FORTES	79,52	4ª	021	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BRITO	61,44
5ª	020	ANA MARIA PALHANO CALIARANO	75,36	APROVEITAMENTO EM SAPIRANGA - 19-44			
6ª	073	JOANIR HENRIQUE ROCHA SFREDO	74,92	1ª	002	EDGAR HAACK	80,16
7ª	032	EDI GOMES DA SILVA	70,16	2ª	029	CARMEM MADALENA TORBACH	80,08
8ª	038	OLGA RITA GOBUS LOPES	62,64	3ª	031	MARIA TEREZA D'AGOSTIN	74,40
APROVEITAMENTO EM PÓSTO ITAQUI - 19-37.21				4ª	023	ARNO HARRI ROOS	71,84
1ª	016	ALCY MENEZES DA ROSA	75,52	5ª	047	OLÍVIA MARIA AUMONDI	68,96
2ª	005	FRANCISCA ELISABETH DO NASCIMENTO FONTES	66,56	6ª	024	VITÓRIA LERINHA DA SILVA HAUBERT	68,64
APROVEITAMENTO EM LAGEADO - 19-38				7ª	039	ELÓI ARLINDO BAUM	68,56
1ª	106	VERNER ROHENKOHL	82,32	8ª	048	MARIA HELENA PRESSI FRANK	64,32
2ª	039	MAGALI JAEGER HELLER	77,04	APROVEITAMENTO EM VACARIA - 19-45			
3ª	006	MARLENE KUHN	76,16	1ª	025	MARIA DO CARMO ROSA DOS SANTOS	82,56
4ª	083	ILSE ROHENKOHL	71,84	2ª	017	FERNANDO OLIVEIRA MONTEIRO	73,52
5ª	086	GERALDO LASTE	71,12	3ª	018	FRANCISCO ERALDO RODRIGUES DE ABREU	65,44
6ª	009	NERY ANGELO BAIOTTO	70,88	4ª	012	EIOAH DA LUZ AMARANTE	65,20
7ª	051	MARIA FLAVIA DRESOH	70,64	5ª	021	JÚLIO CÉSAR GUALDI	61,84
8ª	016	VERA MARIA FISCHER	68,32	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - CANELA - 19-46			
9ª	114	MIRTIS MARIA VALERIO	67,84	1ª	011	DORLI MICHAELSEN DE SOUZA	80,88
10ª	098	MARLENE MEYER	66,16	2ª	021	JEANE DIENSTHANN	78,16
11ª	062	ITALO REALI	65,92	3ª	057	WALTER JOÃO PUTTEN	76,48
12ª	044	MARIA INEZ SBARAINI	65,28	4ª	013	ELOÁ MARIA DE CASTILHOS	75,44
13ª	050	DULCE GRIESANG	61,20	5ª	046	PAULO SANDEB	74,16
APROVEITAMENTO EM SANTO ÂNGELO - 19-39				6ª	041	MARLENE VARGAS FERREIRA	73,44
1ª	116	VERA MARIA CARDOSO WIENANDTS	79,36	7ª	037	MARIA HELENA LEIDENS GIL	72,24
2ª	125	ZULENA ADAYL VAZ	77,12	8ª	053	THEREZINHA SCHMITT TRAVI	70,80
3ª	048	TRAMIR DE ALMEIDA MORAES	72,16	9ª	018	ISOLETE ESTEVES DE AGUIAR	67,44
4ª	035	FRANCELINO GOMES BRAGA	68,96	10ª	049	SERGIO LUIZ FELIPPETTI	66,88
APROVEITAMENTO EM MONTENEGRO - 19-40				11ª	034	MAGALI BRÍGIDA ZINI	66,48
1ª	038	TÂNIA MARILZA DANTAS RANGEL	78,16	12ª	047	REGINA DA SILVA ANDRADE	66,32
2ª	014	LAURO FLAVIO RAMOS	68,24	13ª	001	ALBANO SPENGLER	62,80
3ª	011	MAURI LUIZ FERNANDES	68,00	14ª	033	LOURDES EIFLER	60,96
4ª	001	MARIA HELENA ALFF	62,64	APROVEITAMENTO EM CAÇEQUI - 19-47			
5ª	042	REINALDO DE LIMA SOUZA	62,56	1ª	004	ELANDI DE FREITAS FERREIRA	71,92
APROVEITAMENTO EM TAQUARA - 19-41				APROVEITAMENTO EM CRUZ ALTA - 19-48			
1ª	073	GUIDO ELMO KLEIN	95,30	1ª	104	JOCELEI CIRILO SOARES BOHREA	88,40
2ª	071	DARCI JOÃO ADAMS	87,03	2ª	184	NOEMI SILVEIRA DO AMARAL	79,36
3ª	047	PAULO ROBERTO HENNEMANN	84,83	3ª	063	EUGÊNIO MILLAR DOS SANTOS	76,48
4ª	011	MARIO JOSÉ AMORETTI FAEDRICH	83,68	4ª	110	JUÇARA FERRAZ DOS SANTOS	74,88
5ª	087	HERMES NELSON DA SILVA	82,00	5ª	225	VERA REGINA FERRAZ	74,00
6ª	059	AIDÉ MARILENE PIRES CERVEIRA	79,52	6ª	093	IVENS OLIVEIRA BRANCO	73,60
7ª	072	MARINA GONÇALVES CARDOSO	72,96	7ª	152	MARIA DA ROCHA E SILVA	73,44
8ª	054	NILZA GESSY FLECK	71,44	8ª	124	LUIZ CARLOS BONUCIELLI RASTISTELLO	73,04
9ª	061	ECLÉR MARIA RITTER	68,24	9ª	228	VOLNIR MARCHIORO	72,56
AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - ESTIÇO - 19-42				10ª	116	LENI RENITA KONIG	69,36
1ª	014	GERMANO KRUEL	89,60	11ª	038	DARCY GARDIN	68,88
2ª	051	JOSÉ ALBERTO MATTE	85,68	12ª	019	AURORA FERREIRA LUIZ	67,76
3ª	016	NICOLAU FERNANDES KRUEL	84,40	13ª	105	JOEL DE LOS SANTOS CABRAL	66,64
4ª	013	CLÁUDIO GALLEANO ZATTLER	83,36	APROVEITAMENTO EM ESTRÉLA - 19-49			
5ª	011	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	78,80	1ª	015	MARA PETER	78,80
6ª	065	NÁRA RENNER DE ANDRADE	75,36	2ª	027	PAULO VITAL SCHILLING GUNTZEL	70,56
7ª	069	LEOPOLDINO CERETTA	72,88	3ª	016	MARIA ELISA MARTINS	67,28
8ª	008	ANDRÉ LUIZ HAACK	70,64				

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4ª	017	MARIA SÔNIA ECKERT	65,04
5ª	024	NELSON ANTÔNIO MEYER	61,84
APROVEITAMENTO EM GUATÁBA - 19-50			
1ª	041	GABRIEL DA CUNHA COUTINHO	93,60
2ª	056	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	90,32
3ª	075	JOÃO DA SILVA NUNES	83,12
4ª	031	ALICE MARIA BERWANGER	78,08
5ª	013	JUSSARA MACIEL CASTRO	74,08
6ª	014	SANDRA MACIEL CASTRO	69,76
7ª	010	LENY DE LIMA ANDRIOTTE	64,56
8ª	022	ARIOMAR BOEIRA JOST	62,80
9ª	052	JOÃO BLASKIEWICZ	62,24
10ª	001	CÍRIA TERESINHA DA SILVA	60,96
APROVEITAMENTO EM SANTA ROSA - 19-51			
1ª	035	MISEDI KUPSKE	77,20
2ª	049	NADIA PELLEZ	75,36
3ª	046	SÉRGIO ZANONI	73,92
4ª	025	LORECI NETZ	71,92
5ª	019	JOSÉ RANI JUNGS HAHN	71,36
6ª	033	MARLENE WOLBURGA WENTZ	70,64
7ª	016	LOURDIS BENDER	69,04
8ª	032	MARISA COCCARO DE OLIVEIRA	64,40
APROVEITAMENTO EM SÃO BORJA - 19-52			
1ª	079	ELLIS BERNARDETE LAGO BROCARDO	75,04
2ª	035	JERÔNICO DE CAMPOS ADRIANO	71,84
APROVEITAMENTO EM SÃO JERÔNIMO - 19-53			
1ª	059	NADIR ELAINE ERIDI	84,80
2ª	083	IOLITA LAIS PALMEIRO	82,40
3ª	021	JOSÉ CARLOS FISCHER	74,72
4ª	058	NEIVA VIANA SOUTO	72,64
5ª	106	ERONITA MAROELA DA CRUZ	64,88
6ª	109	MARIA DA GRAÇA MACHADO SCHERER	64,08
7ª	042	NELI TAVARES CARVALHO DO RIO	63,04
8ª	055	MARIA MAGDALENA VIANA BORBA	60,40
APROVEITAMENTO EM OSÓRIO - 19-54			
1ª	017	LOURDES MOURO SOARES	89,76
2ª	004	BOLIVAR GOMES DE ALMEIDA	63,04

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Superintendência Geral de Material

CONCORRÊNCIA Nº 04-69

EDITAL

Aquisição de carro ferroviário para controle do estado da Via Permanente.

A Superintendência Geral de Material torna público, de ordem do Senhor Presidente da Empresa que receberá em sua sede, à Praça Duque de Caxias nº 86 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro, as 15 (quinze) horas do dia 20 de maio de 1969, propostas para o fornecimento de:

Um carro ferroviário, auto propulsor da bitola de 1,60m para controle do estado da Via Permanente.

As propostas deverão obedecer rigorosamente, às "Condições Gerais" e às "Especificações Técnicas" a essas anexas.

Tais elementos poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Su-

perintendência Geral de Material à sala nº 8 do endereço acima referido. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1969. — Fernando Lugarinho — Chefe do Depto. de Compras (Dias 22, 23 e 24-4-69)

CONCORRÊNCIA Nº 06-69

EDITAL

Aquisição de torno especial para manga de, até, 6" x 11".

A Superintendência Geral de Material torna público, de ordem do Senhor Presidente da Empresa, que receberá em sua sede, à Praça Duque de Caxias, nº 86 - 3º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, às quinze (15) horas do dia 30 de maio de 1969, propostas para o fornecimento de:

Quatro (4) tornos especiais para usinagem de manga de rodeiros de carros, vagões e locos da bitola de 1,00 m., para manga de, até 6" x 11".

As propostas deverão obedecer rigorosamente às "Condições Gerais" e às "Especificações Técnicas" a essas anexas.

Tais elementos poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Superintendência Geral de Material, à sala 307 do endereço acima referido. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1969.

— Fernando Lugarinho — Chefe do Depto. de Compras.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S. A.

(C.G.C. M. F. Nº 03.380.250)

Assembléia Geral Extraordinária EDITAL

Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em sua Sede Social, prédio nº 32 da Rua 15 de Novembro - Corumbá (MT), no dia 25 de abril de 1969, às 16,00 horas para tratar da seguinte ordem do dia:

Eleição do Diretor Administrativo e Financeiro.

Caso por motivo de força maior, a Assembléia não puder ser realizada na data acima mencionada, os Senhores Acionistas serão avisados por telegrama.

Ubirajara Sebastião de Castro, Diretor Comercial no exercício da Presidência.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

Representação em Brasília

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A Comissão de Baixa e Alienação, designada pela Portaria nº 1.378-DG, de 6-12-68, posteriormente alterada pela Portaria nº 111-DG, de 11-2-69, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, incumbida de proceder à alienação dos materiais inservíveis, pertencentes ao acervo do DNOCS, em Brasília, torna público, para conhecimento dos interessados, que no primeiro dia útil após trinta (30) dias da publicação do presente Edital de Concorrência no Diário Oficial da União, às 15 horas, na Sede da Representação do DNOCS, nesta Capital, situada no Setor das Autarquias-Sul - Lotes 9-10 - Brasília - DF, re- se-á para exame e julgamento das propostas apresentadas para compra dos diversos materiais abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO -- VALOR DA AVALIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO	NCr\$
1 mesa rustica de madeira, medindo 0,80x1,00x0,80, nº de tombamento 001837	8,00	8,00
1 mesa de madeira rústica, medindo 1,00x1,00x0,80, nº de tombamento 001898	100,00	100,00
1 mesa de madeira rústica, medindo 1,80x0,97x0,80, nº de tombamento 001943	15,00	15,00
1 mesa rústica de madeira medindo 1,00x1,00x0,80, nº de tombamento 001897	10,00	10,00
1 mesa de madeira, elástica, medindo 1,10x0,65x0,75, nº de tombamento 001802	15,00	15,00
1 cadeira de madeira "Gerdau", nº de tombamento 001404	3,00	3,00
1 cadeira de madeira marca "Patente" nº de tombamento 001534	3,00	3,00
1 cadeira de madeira, marca "Faixa Azul", s/n de tombamento	3,00	3,00
1 cadeira de madeira, tipo DASP, fabricante Cruzeiro do Sul, s/n de tombamento	4,00	4,00
1 cadeira de madeira, "Guelman" com dois braços, nº de tombamento 001410	5,00	5,00
1 cadeira de madeira, tipo DASP, fabricante Cruzeiro do Sul, nº de tombamento 001524	3,00	3,00
1 cadeira de madeira, tipo comum s/n de tombamento	3,00	3,00
1 cadeira de madeira, tipo poltrona, estofada, nº de tombamento 001437	8,00	8,00
1 cadeira de madeira marca "Gerdau", nº de tombamento 001932	3,00	3,00
1 cadeira de ferro cromado, com estofamento nº de tombamento 001945	6,00	6,00
1 cadeira de ferro cromado, com estofamento, nº de tombamento 001808	6,00	6,00
1 cadeira de ferro cromado, com estofamento nº de tombamento 001807	5,00	5,00
1 cadeira de ferro cromado, com estofamento, nº de tombamento 001866	5,00	5,00
1 cadeira de ferro cromado, com estofamento, nº de tombamento 001791	5,00	5,00
1 cadeira de ferro cromado, com estofamento, nº de tombamento 001782	5,00	5,00
1 cadeira de madeira, tipo poltrona, com braços, nº de tombamento 001847	8,00	8,00
1 cadeira de madeira, tipo poltrona, s/n de tombamento	8,00	8,00
1 cadeira de madeira, tipo poltrona, s/n de tombamento	5,00	5,00
1 criado mudo, de madeira, com uma gaveta, nº de tombamento 001823	2,00	2,00
1 criado mudo, de madeira, com uma gaveta, nº de tombamento 001862	1,00	1,00
1 cama patente, solteiro, s/n de tombamento	5,00	5,00
1 "buffet" de madeira, com três portas corredeiras, medindo 1,65x0,50x0,85, s/n de tombamento	8,00	8,00
1 camiseiro, com quatro portas medindo 1,00x0,50x0,92, nº de tombamento 1.877	10,00	10,00
1 sofá de madeira, estofado, medindo 1,50x0,70-0,50 s/n de tombamento	5,00	5,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, nº de tombamento 001157	10,00	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, nº de tombamento 001167	10,00	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, nº de tombamento 001122	10,00	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, nº de tombamento 001176	10,00	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, nº de tombamento 001159	10,00	10,00

Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, nº de tombamento 001175	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, nº de tombamento 001234	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de gaveta de armário de aço, medindo 0,63x0,40x0,30, s/n de tombamento	10,00
Restos de um caminhão "Mercedes Benz" 1111, composto das seguintes peças: cabine com uma porta, teto, capô, radiador, chassis e eixo de transmissão	400,00
Restos de diversos arquivos de aço marca "Confiança", completamente danificados, peso aproximado de 700 kg	30,00
Sucata de pás, foices, marretas e garfos de brita, peso aproximado de 850 kg	300,00
Sucata de canos de ferro e plástico de diversos tamanhos e dimensões, peças de refrigerador, veículos, armação de ferro para portão, extintor de incêndio, peso aproximado de 2.000kg	100,00
Restos de pneus de diversas dimensões, no total de 200 pneus	50,00
Uma (uma) máquina de escrever manual "Remington Rand", número de tombamento 001413	50,00
1 (uma) enceradeira "Bandeirante" motor de 3/4 de HP, 220 volts, nº de fabricação 8346, nº de tombamento 001938	180,00
Restos de um aquecedor a gás para banheiro, marca Alfa-400, nº de tombamento 001793	10,00
Restos de um aquecedor a gás para banheiro, marca Alfa-400, nº de tombamento 001593	10,00
Restos de um aquecedor a gás para banheiro, marca Alfa-400, nº de tombamento 001792	10,00
Restos de uma geladeira a gás marca "Gelomatic", nº de fabricação 89A03729, nº de tombamento 001875	30,00

Uma geladeira marca "Campos Sales", tipo frigorífico, com três portas, unidade GE, modelo A-400, número de fabricação PA2674, número de tombamento 001693	700,00
SOMA	2.264,00

obedecendo às seguintes condições:

1. Poderão habilitar-se à presente concorrência, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza ou categoria, que apresentarem os documentos exigidos por lei, no ato do julgamento das propostas, pela Comissão, com exceção de servidores públicos, mesmo como procuradores;
2. Os proponentes ficam obrigados a garantir sua proposta com uma caução de 5% (cinco por cento) do valor numérico estimado para os materiais a serem licitados;
3. No dia e hora fixados neste Edital, no endereço acima mencionado, a Comissão receberá as propostas, que não poderão ter rasuras ou emendas, em três vias, dentro de envelopes devidamente fechado, rubricado pelo proponente, com indicação escrita e legível no lado externo do envelope, com o seguinte teor: "Proposta para compra dos materiais..."
4. O preço proposto não poderá ser inferior ao mínimo arbitrado no Edital de Concorrência e não serão levados em consideração as propostas que não contiverem preços exatos oferecidos aos materiais;
5. No caso de absoluta igualdade de preços por materiais, entre duas ou mais propostas, os vencedores farão ofertas, seguindo as mesmas exigências da concorrência. Caso nenhum dos proponentes queiram fazer nova oferta, o vencedor final será decidido por sorteio;
6. O DNOCS, através do seu representante, em Brasília, poderá anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que dêste ato decorra nenhuma direito de indenização para os licitantes;
7. As propostas serão abertas e lidas diante de todos proponentes e cada um rubricará as duas cópias, na presença do Presidente da Comissão, que também as autenticará;
8. Os materiais ficarão à disposição para as vistas dos interessados, no Acampamento do DNOCS em Sobradinho, onde poderão ser examinados em qualquer dia útil;
9. Após proclamação dos vencedores, contar-se-á 3 (três) dias no máximo para ser efetuado o pagamento respectivo e 15 (quinze) dias para retirada do material alienado.

Brasília, 8 de abril de 1969. — Gilvan Vieira Guedes, Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

AVISO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 21-69

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, torna público que fará realizar, às 15 horas do dia 28 de maio do ano de 1969, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 9º andar, Estado da Guanabara, concorrência para serviços de editoração que deverão ser executados para as edições nºs 35, 36, 37 e 38 da revista Saneamento, podendo os interessados obter o Edital nº 21-69 e todas as informações necessárias, no 10º andar da sede do DNOS. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Diretoria Regional de São Paulo
EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito da Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos de São Paulo, designada pela Portaria nº 464 de 3 de fevereiro de 1969, incumbida de apurar os fatos constantes do inquérito administrativo número 40.770-65, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, Pedro Cintra de Castro, Estafeta 7, matrícula nº 2.011.658 (IPASE) para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste, comparecer perante este órgão de Sindicâncias, que funciona na sobreloja do 1º andar do Edifício-sede do D. C. T., em sala contígua ao TELEX, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 20 (vinte) dias no processo a que responde, sob pena de revelia.

São Paulo, 11 de abril de 1969. — *Lásaro José do Carmo.*
(Leis: 22, 23 e 24-4-69).

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009
Preço NCr\$ 0,40
A Venda:
Na Guanabara
Agência do Ministério da Fazenda
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16